ANNO XXIX — QUINTA FEIRA 25 DE AGOSTO DE 1853. — N. 190.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇAO'.

Subscreve-se a 15$000 por anno, e 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueiroa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. João Pereira Martins.
Bahia « « « F. Duprad.
Maceió « « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba « « « José Rodrigues da Costa.
Natal « « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty « « « Antonio de Lemos Braga.
Ceará « « « Guilherme Augusto de Miranda
Maranhaõ « « « Joaquim Marques Rodrigues.
Pará « « « Justino José Ramos.

CAMBIOS DE 24 DE AGOSTO.

Sobre Londres 28
« Paris, 337
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas . . .		28$500 a 29$000
	Moedas de 6$400 velhas . . .	16$000
	« de 6$400 novas . . .	16$000
	« de 4$000 . . .	9$000
Prata. — Patacões brasileiros . . .		1$940
	Pesos columnarios . . .	1$940
	« mexicanos . . .	1$800
	Acções do Banco . . .	10 %
	Desconto de Lettras . . .	9 a 11 »

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	12 de Agos.	Austria	5 de Jul.
Hespanha	9 de Jul.	Inglaterra	9 do »
França	8 de »	Suissa	4 de »
Belgica	4 de »	Suecia	26 de Jun.
Italia	4 de »	E. Unidos	25 de »
Alemanha	3 de »	Mexico	10 de »
Prussia	3 de »	California	15 de Mai
Turquia	2 de »	Chili	15 de «
Russia	29 de Jun.	Buenos-A.	23 de Jul.
Dinamarca	28 de »	Montevideo	24 de »

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará	1 de Agosto	S. P. do Sul	3 de Jul.
Maranhaõ	6 de »	S. Paulo	12 de Jun
Ceará	11 de »	Minas	1 de Jul.
Parahiba	19 de »	R. de Janeiro	15 de Agos
Alagôas	17 de »	Bahia	20 de »

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.

22 Segunda. S. Fabriciano m.
23 Terça. S. Filippe Benicio.
24 Quarta. S. Bartholomeo ap.
25 Quinta. S. Luiz rei de França.
26 Sexta. S. Zeferino p. m.
27 Sabbado. S. José de Calazans.
28 Domingo. S. Hermes.

AUDIENCIAS.

Tribunal do commercio, segundas e quintas.
Relação, terças e sabbados.
Fazenda, terças e sextas as 10 horas.
Juizo de Orphaos, segundas e 5. as 10 horas.
Primeira vara do civel, terças e 6. ao meio-dia.
Segunda vara do civel, quartas e sab. ao meio-d.

EPHEMERIDES.

Agosto 4 Lua nova as 10 horas, 15 minutos e 35 segundos da manhãa.
« 12 Quarto crescente as 3 horas, 19 minutos e 36 segundos da manhãa.
« 18 Lua cheia as 8 horas e 35 minutos e 40 segundos da tarde.
« 26 Quarto mingoante a 1 hora e 17 minutos e 33 segundos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 9 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda as 9 horas e 42 minutos da tarde.

PARTE OFFICIAL.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, em 24 de agosto de 1853.

ORDEM DO DIA N. 33.

O coronel commandante das armas interino, em vista do aviso do ministerio dos negocios da guerra de 27 de julho ultimo, que por copia acompanhou o officio que lhe foi endereçado pela presidencia desta provincia em data de 22 do corrente, publica para conhecimento da guarnição e devida observancia, o seguinte :

« *Decreto n. 1112 de 31 de janeiro de 1853, estabelecendo regras sobre os vencimentos das praças de pret do exercito, e condição em que ficam em diversas circumstancias.*

» Tendo presente o parecer do conselho supremo militar, exarado em consulta de 19 de novembro de 1852, sobre o officio n. 562 de 28 de agosto do mesmo anno do tenente general commandante das armas da corte, pedindo solução á varias questões que formula sobre os vencimentos e condição em que ficam as praças de pret do exercito em diversas circumstancias por elle designadas, Hei por bem determinar o seguinte :

» Artigo 1º O soldado ausente que se apresentar antes de ser qualificado desertor, tem direito a todos os vencimentos durante o tempo da ausencia, e da consequente prisão.

« Art. 2º Tambem tem direito á todos os vencimentos, o desertor desde que se recolhe da deserção ou preso, ou voluntariamente.

« Art. 3º O voluntario que deserta e he sentenciado, deve perder o tempo que anteriormente tem servido, e perde a qualidade de voluntario, nos termos da legislação em vigor, quer seja capturado, quer se apresente ; mas sendo perdoado com declaração em contrario, continua a gozar das vantagens de voluntario, e deve ser considerado como se não tivesse desertado.

« Art. 4º Os officiaes inferiores, ou cabos, ou anspeçadas, que faltarem mais de 3 dias por ausencia, deverão ter baixa desses postos ou praças, como determina o art. 1º do titulo 2º da ordenança de 9 de abril de 1805.

« Art. 5º As praças de pret doentes no hospital, ou presas por qualquer motivo, ou ausentes antes de completar o tempo de deserção, ou com licença de favor, se deverá contar o tempo de serviço em quaesquer destas circumstancias, mas as que estiverem cumprindo sentença, e tiverem licença registrada, não se contará o tempo de sentença, nem da licença.

« Manoel Felizardo de Souza e Mello, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, o tenha assim entendido e faça executar com os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro em 31 de janeiro de 1853, trigesimo segundo da independencia e do imperio.

« Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Manoel Felizardo de Souza e Mello.* »

Manoel Muniz Tavares.

TRIBUNAL DA RELAÇAO'.

SESSÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1853.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Azevedo.

As 10 horas da manhãa, achando-se presentes os senhores desembargadores Villares, Bastos, Leão, Souza, Rebello, Luna Freire, Pereira Monteiro e Valle, faltando com causa o Sr. desembargador Telles, o senhor presidente declara aberta a sessão na forma da lei.

Julgamentos.

Recorrente, o juizo ; recorrido, Antonio Francisco Bernardo de Araujo.—Confirmaram a sentença.

Recorrente, o juizo ; recorridos, Raymundo Francisco da Costa Tavares e outros.—Confirmaram a sentença.

Appellante, João Cavalcanti de Albuquerque Mello ; appellados, Gonçalo Rodrigues Ildefonso e outros.—Julgaram procedente a appellação.

Appellante, o juizo ; appellado, Gonçalo Martins dos Santos.—Mandaram a novo jury.

Appellante, Paulo Mendes da Silva ; appellado, o juizo.—Confirmaram a sentença.

Appellantes, D. Ignacia Francisca de Albuquerque Maranhão e outro ; appellados, Luiz Mauricio da Gama, sua mulher e outros.—Confirmaram a sentença.

Appellante, Manoel de Rezende Rego Barros ; appellado, José Francisco de Azevedo. — Julgaram nullo o processo de fl. 194 em diante.

Appellantes, os herdeiros de Caetano Gonçalves Pereira da Cunha ; appellados, José de Barros Campello e outro.—Desprezaram os embargos.

Designações.

Appellante, Joaquim Gomes da Silveira ; appellado, Antonio Pereira das Chagas.

Revisões.

Passaram do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Bastos as seguintes appellações em que são :

Appellante, Apolinario Pereira Baduem ; appellado, Manoel Cosme de Mordes.

Appellante, Francisco João Carneiro da Cunha ; appellado, Marcelino José Lopes.

Passou do Sr. desembargador Souza ao Sr. desembargador Rebello a seguinte appellação em que são :

Appellante, José da Fonseca Silva ; appellado, Manoel Carlos da Silva Fragoso.

Passaram do Sr. desembargador Valle ao Sr. desembargador Villares as seguintes appellações em que são :

Appellante, Joaquim da Silva Castro ; appellados, Tereza Maria e outro.

Appellantes, Johnston Pater & Companhia ; appellados, Antonio de Cerqueira Carvalho & Companhia.

Appellante, José Gregorio Paes Barreto ; appellado, Rufino Paes Barreto.

Levantou-se a sessão depois do meio dia.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Orçamento da guerra.

Discurso proferido pelo Sr. Manoel Felizardo, ministro da guerra, na sessão de 25 de julho.

Na resposta que passo a dar aos nobres deputados que teem impugnado o projecto em discussão, começarei fazendo observações ao discurso do nobre deputado pela provincia do Ceará, deixando para a segunda parte o que tenho de acrescentar ás reflexões e explicações que o illustre relator da terceira commissão de orçamento offereceu ao discurso pronunciado pelo nobre deputado por Pernambuco, membro tambem da mesma commissão.

Não tratarei da primeira parte do discurso do nobre deputado pela provincia do Ceará, porque fazendo elle ahi uma traducção muito resumida do discurso anterior (traducção resumida, digo, posto que muito mais viva do que o original), o que eu disser sobre aquelle primeiro discurso applicarei á traducção.

A primeira arguição feita pelo nobre deputado ao governo actual, e a mim em particular, he que tinha exagerado as despezas da guerra, que o orçamento desta repartição, que em 1839—1840 chegava apenas a 4,000:000$000, eleva-se hoje a réis 8,000:000$000.

Para o nobre deputado emittir esta proposição servio-se de documentos inexactos, ou antes de principios que não são applicaveis á materia. Para calcular ou julgar da economia de differentes ministerios, não devêra o nobre deputado examinar o que cada um desses ministerios pedio nas respectivas propostas, e o que em consequencia dessas propostas foi votado pelo corpo legislativo ; deveria sim examinar o que cada um gastou, e comparar com o que tem dispendido o actual ; porque se os ministerios anteriores ao actual, se os ministerios de 1839—1840 pediram para a repartição da guerra réis 4,000:000$000, e se fizeram a despeza com réis 7,000:000$000 ou 8,000:000$000, de certo que não gastaram menos do que nós. O que o nobre deputado deveria concluir desses fracos orçamentos e gastos elevados, he que então as repartições fiscaes incumbidas de organisar os orçamentos estavam muito atrazadas, não avaliavam bem as necessidades do serviço, mas que estas necessidades, apparecendo imperiosamente no decurso desses mesmos annos financeiros, obrigaram os differentes ministerios de então a gastar tanto quanto nós gastamos, ou quanto pedimos hoje.

Para avaliar ainda a fiscalisação e a economia desses differentes ministerios em relação ao actual, não devêra o nobre deputado olhar sómente para a cifra gasta nos respectivos annos, mas para as necessidades do serviço ; deveria examinar quaes são as despezas novamente decretadas pelo corpo legislativo para melhorar o serviço e a sorte dos individuos que pertencem á classe militar ; a quanto sobem todas essas despezas ; se naquellas épocas se fazia o que se faz hoje ; e então veria que, apezar do acrescimo de despeza necessaria hoje, a de agora não he superior as anteriores.

Mas nada disto fez o nobre deputado, e então a sua proposição fica no ar, não tem fundamento algum ; e autorisa-me a dizer-lhe : — a argumentação nada prova. — Entretanto, visto que soffremos, ou soffri eu em particular uma accusação tão forte qual a de ter dobrado a despeza da repartição da guerra, parece que a camara me tolerará demonstrar que não tenho feito isto, que não tenho gasto mais do que gastaram os ministerios anteriores, talvez em circumstancias mais favoraveis (*apoiados*), e que mesmo gasta-se hoje menos, desperdiça-se menos do que se gastava ou se desperdiçava em outro tempo, e isto porque o corpo legislativo tem augmentado os meios de fiscalisação, porque mais estudamos a marcha da repartição. (*Apoiados.*)

He verdade que para o anno de 1839—1840 votou o corpo legislativo para a repartição da guerra a quantia de 3,600:000$000 ; tambem he verdade que em annos anteriores, por exemplo, para 1832—1833, votou para a mesma repartição 2,000:000$; mas a camara persuade-se de que se gastaram simplesmente estas quantias? Não acha a prova do contrario nos creditos que tem votado para exercicios findos, dando assim meios ao governo para satisfazer ás despezas occorridas nesses annos para que se votaram quantias diminutas, despezas que não tinham sido satisfeitas por falta de meios ? Não comprehende a camara que este systema era extremamente prejudicial, não só ás partes, que ficavam no desembolso do seu dinheiro por longos annos, mas tambem prejudicial ao credito da fazenda nacional, que depois, quando tinha de fazer quaesquer contratos que não fossem cumpridos á vista, vinha a pagar pesado premio de seguro? (*Apoiados.*)

Examinemos uma só das verbas do ministerio da guerra durante esses annos de orçamento barato ; e para não ir áquelles em que se exagerou de mais a diminuição, começarei pelo anno de 1835—1836. Procuremos ahi qual foi o excesso que houve de despeza simplesmente em uma verba—diversas despezas eventuaes. — O excesso nella em 1835—1836 foi de nada menos que de 370:000$; no anno seguinte foi de 420:000$; no immediato de 1,300 e tantos contos ; e para não cansar a camara com algarismos, basta que saiba que em 1839—1840 o acrescimo foi de 3,868:000$. O que indica isto? Que os orçamentos eram feitos com tanta inexactidão, deixavam-se de contemplar tantas despezas necessarias, que os ministerios de então as classificavam sôb o titulo de —eventuaes, —e as mandavam pagar ; de modo que quando em taes annos os orçamentos fixavam a despeza em 4,000:000$, tendo-se gasto só com a verba — eventuaes — cêrca de réis 4,000:000$, a despeza total do anno era em realidade de oito mil e tantos contos.

Vejamos o que consta dos balanços que param nas mãos de todos os Srs. deputados...

O Sr. Figueira de Mello : — Até hoje ainda não recebi o de 1850—1851, promettido no relatorio do Sr. ministro da fazenda.

O Sr. Ministro da Guerra : —Não chego lá. Vejamos o que foi pedido para cada um dos onze annos financeiros de 1835 — 1836 a 1845 — 1846, e comparemos com o que na realidade se gastou.

De 1839 a 1840 votou o corpo legislativo, como disse, 3,628:000$; gastaram-se 7,829:000$, isto he, cêrca de 8,000:000$; de 1840 a 1841 o orçamento subio a 5,800:000$, porém a despeza, que realmente foi feita, chegou a 7,950:000$, isto he, cêrca ainda de 8,000:000$; em 1841 a 1842 orçou-se a despeza em 6,000:000$, e dispendeu-se 8,867:000$; em 1842 a 1843, orçando 7,500:000$006, gastou-se 9,336:000$, etc. Com isto se prova evidentemente que, apezar desses orçamentos menos elevados, se fazia regularmente a despeza de 8 a 9,000:000$. Ora se em outros tempos não se gastou menos do que se gasta agora, o que se póde verificar pela simples comparação dos algarismos, como póde-se dizer que o ministerio actual he a antipoda da economia ? ! Demais, circumstancias ha que teem feito as despezas desta repartição crescerem muito.

A camara sabe que depois de 1840 essas despezas teem augmentado bastante : em 1841 passou a lei do quadro do exercito alterando os vencimentos militares : até então um capitão tinha o soldo de 30$; por essa lei passou e ter 50$; e pela disposição legislativa do anno passado, que augmentou a quinta parte dos soldos, veio o capitão a ter 60$; e portanto, de 1841 para cá, o capitão que tinha 30$ de soldo passou a ter 60$, ou o dobro. Um coronel que tinha 70$ pela lei já citada de 1841 teve 100$, e pela do anno passado vence mais 20$, isto he, passou de 70$ a ter 120$, mais de dous terços talvez do que até então vencia de soldo.

Se formos assim comparando o augmento de cada uma das patentes, podemos reconhecer que só no augmento de soldos dos officiaes do exercito as despezas feitas pelo ministerio da guerra cresceram de mais de metade... (*Apoiados.*)

Uma Voz : — Isto não tem resposta.

O Sr. Ministro da Guerra : — Ora, além desses augmentos de despezas, tratemos de outros mais que tem votado o corpo legislativo. Se me não engano (porque não tive tempo de examinar), até 1850 calculava-se a etape a 160 rs., quantia essa visivelmente insignificante para o sustento de um soldado ; em 1851 augmentou-se 40 rs. a essa etape, e este simples acrescimo deu uma addição na despeza de mais de 200:000$; notarei ainda que rara he a provincia, em que um soldado póde ser sustentado com 200 rs. diarios.

Ajuntemos, senhores, a todas essas despezas que foram augmentadas, e de que acabo de fallar, aquellas que constam de 16 ou 20 verbas differentes, e que o corpo legislativo igualmente tem augmentado nos ultimos annos ; despezas em grande parte decretadas em beneficio dos individuos que compõe o exercito, e que não posso orçar todas em menos de 2,500:000$000.

De 1839 para cá, excepto nos dous annos de 1843 a 1844 e de 1844 a 1845, vê-se pelos orçamentos que nunca existio uma força tão numerosa como actualmente ; regulava a força por pouco mais de 16,000 homens, e pede-se agora dinheiro para cerca de 19,000 praças de pret ; e apezar de todo este augmento póde-se, segundo penso, fazer a despeza com a mesma somma anteriormente gasta, quando o exercito era menor, quando não era tão favorecido ; o que parece provar que as differentes repartições de fiscalisação teem melhorado muito (*apoiado*) ; o que parece provar que se tem muito economisado, e que se tem conseguido evitar muitas despezas que antigamente se faziam, porque as repartições subalternas não eram sufficientes para as embaraçar...

O Sr. Figueira de Mello : — Não parece isso.

O Sr. Ministro da Guerra : — Diz o nobre deputado que não parece isso : eu lhe rogo que examine os algarismos e as minhas reflexões, para ao depois tirar as conclusões que julgar...

Uma voz : — Elles só olham para os orçamentos, e não para os balanços.

O Sr. Ministro da Guerra : — Responderei a uma proposição emittida por um Sr. deputado pela provincia do Ceará, proposição que me permittirá que tache de inexacta, e vem a ser—que o melhor ministerio he aquelle que menos gasta. Se isso fosse verdade, nada mais facil haveria do que ser optimo ministro ; porque nada mais facil ha do que nada gastar, do que nenhum serviço fazer : mas eu entendo que o melhor ministerio he aquelle que melhor aproveita o dinheiro (*apoiados*), que o applica melhor e com mais vantagens, visto que póde-se gastar 1 em pura perda, e 8 alcançando-se grandes vantagens ; por isso posso dizer que essa proposição em sua generalidade he falsa, e que não se deve aquilatar a bondade do ministerio pelas sommas grandes ou pequenas por elle gastas, mas sim pelo bom ou máo emprego que de semelhantes sommas tiver feito.

Julgou o nobre deputado que a força pedida era desnecessaria, e que se podia fazer o serviço com menor numero de praças ; e para isso disse que a ordem publica não era mantida pela força armada, mas sim pelas boas autoridades : vejamos com os acontecimentos domesticos se essa proposição he verdadeira, se as grandes revoluções que teem havido no paiz teem sido suscitadas pelas suas administrações, ou antes pela falta de força publica.

A camara sabe o que aconteceu na provincia do Rio Grande do Sul : presidia então a essa provincia um digno Rio-Grandense nella geralmente estimado e conhecido pela sua intelligencia e justiça ; a nomeação desse presidente, um anno antes, tinha sido recebida com o maior enthusiasmo, e nenhum acto havia elle praticado que o fizesse desmerecer da consideração que gozava entre os seus comprovincianos ; mas he exactamente durante a sua administração que se realisou a sedição no Rio Grande com o fim de o expellir da presidencia.

Se nessa occasião tivesse o presidente da provincia uma força de 1,000 a 1,500 homens, eu não duvido asseverar á camara que não só essa revolução não vingaria, como tambem que as suas terriveis consequencias senão teriam dado, e não estaria o Rio Grande do Sul ainda hoje soffrendo os resultados dessa triste luta. (*Apoiados.*) Comparemos o que se deu no Rio Grande do Sul quando o exercito estava reduzido a nada, com o que aconteceu em 1848 na provincia de Pernambuco.

Essa provincia tinha apenas uma pequena guarnição quando appareceu a revolta sob a administração de um homem que escuso descrever, porque a camara conhece perfeitamente o Sr. Herculano Ferreira Pena, e por conseguinte sabe que não foram os máos feitos da presidencia que fizeram rebentar a revolução : mas, senhores, que tempo ella durou ? Não lhe valeu ter á sua frente pessoas de consideração, porque marcharam reforços com rapidez, lá se acharam promptamente oito batalhões, e uma revolta tão espantosa desappareceu em poucos mezes. Póde-se pois avançar que o exercito não he um elemento indispensavel para manter a ordem publica, bastando sómente as boas autoridades ?...

Uma voz : — O exercito tem prestado em taes casos valiosos serviços.

O Sr. Ministro da Guerra : — Tambem, senhores, não será precisa a força publica para a repressão dos crimes, para garantia da vida dos cidadãos ? Eu pedirei ao nobre deputado que compare essa sua proposição com as informações de todos os presidentes de provincia em todas as epocas, com o que se tem ouvido nesta casa a differentes membros de diversas deputações, e diga o nobre deputado se devo prestar mais credito a uma proposição sua ou ás informações dos presidentes das provincias, e de alguns nobres deputados que mesmo na presente sessão se teem occupado com semelhante objecto. Ainda por este lado não póde o nobre deputado continuar a affirmar que a força pedida, assim como as despezas, são excessivas.

Vejamos se foi mais feliz em outra argumentação sobre este objecto. Comparou o nobre deputado a relação entre a despeza da repartição da guerra e a renda do imperio com a relação de quantidades semelhantes em alguns paizes, e disse : « A Inglaterra apenas gasta a sexta parte da sua renda com a manutenção do exercito, e os Estados-Unidos uma pequena fracção. » Não ouvi ou não me recordo qual era essa fracção.

Uma voz : — Não disse.

Outra voz : — Os Estados-Unidos gastam cinco partes.

O Sr. Ministro da Guerra : — Os Estados-Unidos gastam com a repartição da guerra um terço ; nós gastamos dous nonos da nossa renda, segundo disse o nobre deputado, affirmando que a relação entre a receita e a despeza está como 4,5:1.

A respeito da Inglaterra não devemos olhar simplesmente para o que ella dispende com o exercito propriamente dito, mas tambem para o que despende com a marinha, porque a posição particular da Grã-Bretanha faz com que ella careça mais de forças de mar do que de terra. Se a Inglaterra com o exercito gasta sómente o sexto da sua renda, dispende outro tanto com a sua marinha, e então a relação entre a despeza militar e a renda não he de um sexto, e sim de um terço. O que gastamos, ou que pretendemos gastar, á vista do orçamento com a marinha e exercito, he tambem um terço da nossa renda ; isto he, a mesma quota parte que a Inglaterra gasta com a força militar, deixando-se de contemplar a despeza avultada com os numerosos exercitos que tem na Asia ; porque se o fizessemos, talvez se verificasse que essa nação gasta com a força militar a metade ou ainda mais de sua renda.

Comparemos agora o que os Estados-Unidos consomem simplesmente com o seu exercito de 8,000 homens, com o que o Brasil dispende com um de 19 a 20,000 homens.

Os Estados-Unidos classificam em separado as despezas com o exercito propriamente ou com o seu pessoal, e as despezas com a artilharia ou material necessario para o exercito. Com o exercito propriamente dito gastam 8,300,000 dollars, não muito longe de 16,000:000$; e com a artilharia gastam 2,000,000 de dollars, isto he, dispendem com aquillo que chamamos repartição da guerra mais de 10,000,000 de dollars, o que anda por perto de 20,000:000$ de nossa moeda. Ora, se a renda dos Estados-Unidos he de 34,000,000 de dollars, 10 a respeito de 34 he pouco menos de um terço ; e nós, gastando menos de um quarto, somos muito mais favorecidos nesta parte do que os Estados-Unidos.

Agora, se sommarmos as despezas que os Estados-Unidos fazem com a guerra e a marinha, e compararmos com o que nós dispendemos, teremos que os Estados-Unidos dispendem com estas duas repartições 21:600,000 dollars, isto he, cerca de 42,000:000$; e nos gastamos com a guerra e marinha 11,900:000$, isto he., um terço da nossa renda, e os Estados-Unidos com os mesmos objectos dous terços de sua.

Uma voz : — E o soldo do soldado americano ?

O Sr. Ministro da Guerra : — Ainda não tive o gosto de ouvir o nobre deputado ; estou respondendo aos argumentos que me foram apresentados na casa. (*Apoiados.*) Se o nobre deputado tivesse argumentado de outra maneira, talvez me convencesse, e quando não, referindo-me aos seus argumentos, responderia de outra maneira.

Ainda continúa o nobre deputado a quem estou respondendo, a combater o orçamento da guerra, porque sendo o Brasil um paiz novo, carecendo a sua industria de um immenso desenvolvimento, sendo preciso rasgar os nossos sertões por estradas, applicamos uma somma extraordinaria, um terço da nossa renda ao exercito e á marinha.

Diversos são os elementos, Sr. presidente, que entram na producção da riqueza ; e o primeiro seguramente he a convicção que tem cada individuo, de que a sua pessoa e propriedade são garantidas. (*Apoiados.*) Sem esta convicção, com o receio de que não ha segurança nem para a pessoa nem para a propriedade, de pouco valem os outros elementos, e a riqueza não augmenta, decresce. Ora, se ha pouco demonstrei que a fôrça publica he um elemento indispensavel para a manutenção da ordem, para a perseguição dos criminosos, para garantir a vida e a propriedade dos cidadãos, parece-me que a despeza que com ella se faz, longe de ser desnecessaria e improductiva, he uma despeza muito necessaria, muito productiva. (*Apoiados.*)

Ao nobre deputado para concluir que se devia deduzir alguma cousa das despezas militares, e applicar aos melhoramentos materiaes, cumpria demonstrar, fazendo a distribuição da fôrça pelas differentes guarnições, como podia ser reduzida sem quebra dessa garantia de que tenho fallado ; mas não tendo feito tal demonstração, e tendo eu a convicção de que he necessaria a fôrça que ainda este anno a camara dos Srs. deputados fixou, parece-me que não devemos cercear a somma precisa para mante-la sem ir atacar o principal elemento da producção da riqueza. Se tivessemos boas estradas, mas se ellas podessem ser assaltadas todos os dias por criminosos, ou se o paiz estivesse em revolução, as estradas ficariam abandonadas, e toda a despeza com ellas feita seria em pura perda, seria improductiva.

Apresentou o nobre deputado a que me dirijo, um expediente, não sei se para melhorar a disciplina e instrucção do exercito, ou se para diminuir a despeza que se faz com o mesmo exercito. Se o nobre deputado teve em vista a primeira parte, alguma razão tem ; porque se o exercito não fizer o serviço de policia, se estiver constantemente em campo de instrucção, se se occupar sómente com a parte propriamente militar, se tornará muito mais bem disciplinado, muito mais instruido, capaz de alcançar vantagens muito superiores mesmo aquellas que até hoje tem obtido, e que não são pequenas. (*Apoiados.*)

He fóra de toda duvida, he cousa conhecida desde a mais remota antiguidade, que não he a multidão, posto que acompanhada de coragem, mas sim a disciplina e exercicio, quem alcança a victoria. Isto he conhecido de longa data, encontra-se nos primeiros livros que sobre os negocios militares se tem publicado, e hoje com mais razão he verdade corrente.

Mas a parte do exercito que fosse destinada para policia, não perderia na mesma proporção ? A somma das vantagens de uma compensaria a de prejuizos que soffreria a outra parte da fôrça reduzida a policia ?

Mas vejamos se um tal expediente iria diminuir a despeza total que o thesouro faz. Parece-me evidente que não, porque não fariamos mais do que tirar da repartição da guerra uma fôrça, e passa-la para a da justiça, onde gastaria muito mais, porque o ministerio da justiça tem menos meios de fiscalisar militarmente do que o da guerra.

Assim, parece que o expediente do nobre deputado, ao menos por ora, não póde ser adoptado.

Não me posso acommodar com a opinião do nobre deputado pela provincia do Ceará, sobre o recrutamento. O nobre deputado parece querer que se applique ao Brasil o systema prussiano. Ora, qual he esse systema ? Todo o Prusso he soldado logo que chega a 20 annos, nada ha que o livre ; serve dous annos pelo menos effectivamente no exercito, e passa depois para a reserva ; serve na primeira reserva alguns annos, passa depois para a da segunda classe, que ainda he activa ; e quando chega a 40 annos, creio eu, vai para o *landsturn*, isto he, vai ainda ser soldado todo o resto da sua vida.

O Sr. Pacheco : —Esse systema ninguem no Brasil supportaria.

O Sr. Ministro da Guerra :—Na Prussia não ha as isenções por meio de dinheiro ou de substituto ; o individuo ha de pagar com á sua pessoa o serviço de 2 annos de praça no exercito activo, e dahi por diante nas diversas reservas : e julga a camara que este systema póde ser adoptado no Brasil ? (*Não, não.*)

O Sr. Aprigio : — Deos nos livre delle.

O Sr. Ministro da Guerra : — Vejamos porém, se modificado, admitindo as isenções, ou por dinheiro, ou por substituto, alguma vantagem poderiamos tirar desse systema, e que os recrutas se apresentassem no deposito voluntariamente e por simples chamado.

Para isso, a primeira cousa de que carecemos he de um alistamento muito exacto ; e eu posso asseverar que, quaesquer que fossem as corporações ou individuos incumbidos de fazer o arrolamento dos recrutaveis, todos aquelles que tivessem padrinhos de alguma importancia não seriam incluidos, e sim unicamente os que nenhuma protecção tivessem. (*Apoiados.*)

Creio que todos sabemos do facto que vou expor : ha immensas pessoas das mais notaveis nas differentes freguezias, que nunca foram qualificados jurados porque não querem ter incommodo de, quando muito uma vez por anno, estarem 15 dias no tribunal do jury.

Ora, se para um pequeno serviço procura-se isenção de alistamento, o que não ha de acontecer quando esse serviço fôr tão oneroso como o do soldado ? Mas supponhamos mesmo que isto não succederia, assim, e que o alistamento por um milagre seria exato, que as protecções, os empenhos, as relações, não influiriam de maneira alguma nos alistadores ; com muita antecedencia seriam designados pela sorte, homens a quem nenhum motivo forte prende ao lugar ; elles saberiam com certeza qual era o dia e hora em que tinham de jurar bandeira, com muita antecedencia desappareceriam : chamava-se outro, o mesmo acontecia. Ter-se-hia de applicar ou não, uma pena por essa infracção de lei ? Se não houvesse pena alguma, nenhum estimulo haveria para a apresentação ; mas se se applicasse, que numero extraordinario de não criminosos iriamos crear no Brasil ? Que numero de sequazes não iriamos dar a alguns desses senhores do sertão que cercam-se de guardas-costas ? De que bellos soldados não fariamos presente aos Vicentes de Paula ? (*Apoiados.*) Não estabeleceriamos no Brasil a anarchia com semelhante systema. (*Apoiados.*)

Senhores, a materia do recrutamento he muito difficil ; em toda a parte se trabalha e se estuda muito sobre este objecto ; e contra todos os systemas ha immensas accusações.

As nações não se podem copiar em tudo. (*Apoiados.*) Os habitos e as circumstancias peculariares de cada uma fazem com que aquillo que he supportavel em um paiz não o seja em outro. Eu não digo que o systema que actualmente seguimos seja bom ; nelle reconheço immensos inconvenientes, dando lugar a abusos, por melhor que seja a vontade das autoridades superiores : mas como podemos remediar isto ? Tal he a difficuldade da materia ; todos os expedientes apresentados offerecem maior somma de inconvenientes e de males do que o systema actual.

Terminarei, Sr. presidente, o que tinha a dizer em resposta ao nobre deputado pela provincia do Ceará com poucas reflexões a uma proposição por elle emittida nesta casa, quando tratava de responder ao nobre deputado pela provincia da Parahiba, membro que foi da commissão de exame do arsenal de guerra.

O nobre deputado pela provincia da Parahiba dividio a defeza escripta do ex-director do arsenal de guerra em tres partes : 1.ª, a defeza propriamente dita ; 2.ª, doestos a commissão ; 3.ª, o retirar o ex-director de si a responsabilidade que lhe competia para lança-la sobre a cabeça do ministro. O nobre deputado pela provincia do Ceará sustentou a bondade da defeza em duas partes, e attenuou a parte dos doestos. Assegurou que na realidade o militar educado nos quarteis, bem como os regulares nos claustros, nada fazia senão por obediencia, e deste principio geral estabelecido concluio que tudo quanto foi feito pelo director do arsenal, chefe de uma repartição, não podia ter tido lugar senão em virtude de ordem do ministro, e por conseguinte, se ha responsabelidade, o responsavel he quem mandou. Eu não me servirei, para combater ao nobre deputado pela provincia do Ceará nesta parte, senão dos documentos que foram apresentados na propria defeza que corre impressa do ex-director do arsenal de guerra.

A commissão encarregada do exame desta repartição tinha por missão especial, e muito recommendada, examinar e dar o seu parecer sobre todas as accusações que haviam apparecido, no anno passado nesta casa ; e a camara se ha de recordar de que as mais fortes, versavam sobre linhas.

Neste artigo a commissão exprime-se desta maneira : « Censura a commissão que o director nunca pudesse alcançar dos fornecedores Pinto, Pimenta e Palhares uma reducção nos preços das linhas (de 1$200 a libra,) quando as partidas compradas em abril e julho de 1852 a Jose de Araujo Coelho, e Costa Real e Pinto foram a 1$150. » Vejamos a resposta a esta accusação.

Diz o advogado da defeza, ou o ex-director do arsenal : « Os avisos de 16 de outubro e de 12 de novembro de 1851, e 14 de junho de 1852, que apresento sob ns. 46, 47 e 48, são as ordens que teve o arsenal para effectuar as compras deste genero, designando-se nelles *os vendedores e preços. Esta visto por tanto que não tem o director a menor culpa de serem ou não altos os preços por que se fizeram as compras.*

Leamos agora os documentos pelo proprio director designados : o primeiro he de n. 46, que diz assim :

« Ministerio dos negocios do guerra, em 16 de outubro de 1851. — *A vista do que V. S. informa* em seus officios ns. 21 e 22 de 15 do corrente, *póde effectuar a compra de duas mil libras* de linhas crúas, brancas e pretas, que offerece José Maria Palhares, ao preço de 1$200 o masso . . . »

Vejamos qual he a informação :

« Em virtude dos annuncios para a compra de linhas crúas pretas e brancas só apresentaram propostas José Borges da Costa e José Maria Palhares, este a 1$200 o masso de ambas as qualidades, tendo cada um mil libras, e aquelle a 1$0 masso da branca sómente. *He portanto preferivel a proposta de Palhares*, que tem o supprimento pretendido, e que he mesmo mais razoavel, porque as linhas pretas dão sempre valor mais subido cêrca de 10 0/0. — Deus guarde, etc. — *José Maria Bittancourt.* »

Tendo em consideração esta informação, sendo mais favoravel uma proposta do que outra, determinei eu o seguinte :

« A vista do que V. S. informa, póde comprar. »

Póde-se daqui concluir que esta ordem foi arbitrariamente dada para se comprar a determinada pessoa e a preço certo ? As informações tão explicitas do director não a determinaram ?

Vejamos o seguinte aviso ; he o de n. 47 :

« Ministerio dos negocios da guerra, em 12 de novembro de 1851. — Vá V. S. remettendo pannos e mais fazendas para no Rio Grande do Sul se fabricar o fardamento, *devendo fazer comprar as linhas precisas.* »

Fazer comprar as *linhas precisas* quer dizer : — Comprar a fulano e a cicrano, e por tal ou tal preço ? ! — Eis como se traduzio a expressão — *linhas precisas ? !*

Vejamos ainda o outro aviso :

« Ministerio dos negocios da guerra, em 14 de junho de 1852. — Póde V. S. comprar a Costa Real, & Pinto as 600 libras de linha que offerecem, e aos outros proponentes, José Maria Palhares, Pinto e Pimenta, a porção que fôr *necessaria* mais *para o arsenal de guerra e Rio Grande do Sul*, tendo V. S. em vista que *desta provincia se pede 2,000 libras de linha preta....* »

O que se diz aqui he que póde-se comprar 2,000 libras de linha preta e a que fôr *além disso necessaria*, as pessoas e pelos preços antes informados favoravelmente pelo mesmo ex-director.

Leiam os nobres deputados com reflexão a defeza do ex-director do arsenal de guerra, examinem a legislação que regulava o arsenal, e vejam se esta parte .... Note-se, fallo desta parte sómente, não entro na materia da defeza propriamente dita, por que o tribunal competente o julgou.

O Sr. Aprigio : — Muito mal.

O Sr. Siqueira Queiroz : — Apoiado.

O Sr. Ministro da Guerra : — Não sei se bem ou mal, mas deve-se respeitar a decisão do tribunal ; entretanto pergunto, esta parte de defeza prova que o director do arsenal nenhuma responsabilidade tinha, e que nada se movia naquella repartição senão por ordem do ministro ? O ministro na realidade expedia ordens para compras ; quando determinava que o arsenal tivesse sempre em deposito 3,000 correames implicitamente, que ordenava se comprasse todos os objectos para esses 3,000 correames ; quando se mandava preparar 16,000 fardamentos, autorisava-se tambem a compra de pannos e de tudo o mais necessario para esses 16,000 fardamentos ; mas sera isto dizer que se ha de comprar a este ou aquelle ? será isto marcar o processo que se ha de seguir ? Não será antes isto tudo negocio puramente do arsenal ?

Tenho tanta difficuldade de fallar, que com qualquer pouco tempo de discussão canso-me e fico impossibilitado de proseguir, ao mesmo tempo que careço ainda de largo espaço para responder ao nobre deputado pela provincia de Pernambuco, posto que o nobre relator da terceira commissão de orçamento me tenha poupado grande parte de trabalho.

Procurarei ser o mais resumido possivel na resposta que devo ao nobre membro da terceira commissão de orçamento que fallou em opposição ; omittirei mesmo muitas das suas proposições para tocar naquellas que são mais importantes.

Ao § 1. fez o nobre deputado algumas considerações sobre a commissão de promoção, que foram completamente respondidas pelo seu collega.

Ahi censurou tambem a demora que tem havido na promoção do corrente anno, dizendo que o governo era obrigado a fazer annualmente promoções no exercito, e que esta regra havia sido por mim infringida. O nobre deputado confunde duas cousas diversas. A lei não determina, nem o podia fazer, que o governo todos os annos fizesse promoções, porque a promoção suppõe vagas, e não as havendo de certo não póde haver promoções ; o que a lei exige e determina he que as vagas não subsistam por mais de um anno. Assim, emquanto um lugar não estiver vago por mais de anno, nenhuma infracção de lei existe por não ter sido preenchida. A accusação sómente seria valiosa se o nobre deputado dissesse : « Tal vaga existe ha mais de um anno, e vós ainda a não preenchestes. »

Posso affiançar a camara que, excepto as vagas de alferes, não ha uma só que tenha completado o anno, e portanto nenhuma infracção de lei tem havido, excepto nas dos alferes. Ainda mesmo que algumas existissem em outros postos ha mais de anno, eu me veria embaraçado para satisfazer a este preceito da lei, attendendo a um, outro de muito maior alcance.

A camara sabe que não se póde passar de tenente a capitão sem exames previos, mediante os quaes o tenente se mostre com capacidade de tomar o commando de uma companhia ; que um capitão não póde passar a major sem que, tambem mediante um exame, se mostre habilitado para o exercicio deste posto. O regulamento de promoções tem dous annos apenas ; logo que foi expedido chamei a attenção de todos os presidentes de provincia sobre os artigos que exigiam as habilitações dos officiaes para passarem de uns para outros postos ; mas o facto he que, apezar destas determinações do governo, só dos corpos da côrte he que por ora se receberam informações.

Se, havendo vagas por mais de um anno, o governo fosse obrigado a preenche-las unicamente com os officiaes habilitados, o que aconteceria? Apenas um sexto ou menos da officialidade podia ser attendido, e os cinco sextos, em que se incluem talvez muitos militares que tenham prestado serviços relevantes, e sejam muito dignos de passarem aos postos superiores, por motivos estranhos á sua vontade, seriam preteridos por officiaes mais modernos e de menor merecimento ; e quererá a lei porventura que se dessem estas infracções de direito, que se commettessem estas injustiças ? Não devo eu só pelo receio de demorar por um ou dous mezes mais a promoção, suspendê-la, antes do que ferir direitos tão sagrados como são aquelles que se adquirem na vida militar ? Felizmente ainda me não vi nessa colisão, ainda não está vencido o anno das vagas destes postos para os quaes são precisos exames.

Para os postos de alferes ha immensos concurrentes, e portanto grande numero de exames ; tem sido preciso recebê-los, examina-los, coordena-los com todas as informações sobre mais de 400 individuos que se julgam nas circumstancias de passarem de inferiores e cadetes a alferes ; todos estes papeis e documentos estão entregues á commissão de promoções, que se occupa em examina-los, para dar sobre elles o seu parecer com a maior brevidade possivel ; e até hoje ainda não recebi as informações.

O Sr. Figueira de Mello : —Accumulam muitos empregos, por isso não podem dar conta de tudo.

O Sr. Ministro da Guerra : — Não he por isso ; he porque o trabalho he muito ; e se o nobre deputado quizer saber a causa, eu lh'a direi em particular, porque agora não tenho tempo para o fazer. E, senhores, se a commissão ainda me não remetteu as informações, se eu não tenho dados alguns para julgar quaes os cadetes ou inferiores que pelo seu bom comportamento e habilitações podem passar a alferes, he certo que nenhuma imputação se me póde fazer da demora nas promoções dos alferes.

O nobre deputado por Pernambuco não attendeu ao processo pelo qual os officiaes de primeira e segunda classe do exercito são reformados, porque, se o fizesse, poupar-se-hia o trabalho de dirigir-me uma accusação completamente infundada.

Disse o nobre deputado que eu tinha arbitrariamente reformado a muitos officiaes aptos para continuarem a prestar serviços muito importantes ; mas como são reformados os officiaes? Ou por pedido seu, ou por ordem do governo, á vista das informações semestraes ; mas o governo reforma-os por estas simplices informações, por estes simplices pedidos? De certo que não ; sujeita o pretendente a uma inspecção de saude ; o juizo da inspecção vai ao conselho supremo militar ; são examinadas todas as circumstancias, todos os documentos e sôb consulta do tribunal, julgando a vista dos documentos o official incapaz de continuar a servir, he que o governo delibera. E será economico, convirá ao paiz que officiaes que são julgados incapazes por uma junta de saude continuem no serviço ?

O Sr. Figueira de Mello : — Nem sempre podem.

O Sr. Ministro da Guerra : — Outras vezes reformam-se, quando as informações semestraes lhes dão má conducta, e então ha o processo que todos conhecem, e em virtude de sentença de um conselho militar e consulta do conselho supremo esses homens são reformados : assim vê o nobre deputado que o ministro não reforma por seu arbitrio, por sua mera vontade, mas que tem regras : que está sujeito a certas condições para praticar estes actos.

Accusou-me o nobre deputado de ter feito uma injusta classificação no corpo do estado-maior de primeira classe ; e ainda ahi o nobre deputado foi extremamente injusto.

O Sr. Figueira de Mello : — Não foi minha intenção.

O Sr. Ministro da Guerra : — Sinto que talvez sem o querer me offendesse gravemente.

Vejamos o que se fez com a classificação do corpo do estado-maior. A lei autorisou o governo para dentro de um anno passar dos corpos e das armas scientificas os officiaes que não tivessem as habilitações proprias ; o regulamento que foi submettido á approvação do corpo legislativo, determinou quaes eram essas habilitações scientificas ; o governo nomeou uma commissão de pessoas que julgou imparciaes e justas para examinar, á vista dos documentos apresentados pelos proprios officiaes, quaes aquelles que poderiam ser conservados nos corpos e armas em questão, e quaes aquelles que deveriam ser retirados. Não exclui um só official do estado-maior de primeira classe que não estivesse na relação apresentada por essa commissão, como não tendo as qualidades que a lei exige para ahi se conservar. A classificação, pois, dos officiaes do estado-maior foi feita sómente com o fim que inculca o nobre deputado ? Parece-me que o nobre deputado, avançando esta proposição, fez-me offensa muito grave, e de mais uma enorme injustiça. (*Apoiados.*)

O Sr. Figueira de Mello da um aparte que não ouvimos.

O Sr. Ministro da Guerra : — Cite-me o nobre deputado exemplo.

O Sr. Figueira de Mello : — Citei o exemplo do Sr. coronel Lobo, e agora este outro.

O Sr. Ministro da Guerra : — Peço ao nobre deputado que converse com o nobre general que está ao seu lado ; elle lhe dará todas as explicações : peço ao nobre deputado que me poupe o desgosto de, provocado pela sua defeza, dizer alguma cousa menos conveniente a esse official....

O Sr. Ceára : — Elle reclama a passagem do estado maior para a arma de cavallaria.

O Sr. Ministro da Guerra : — ....basta que cite um facto que he publico, e que o satisfará, e he que, á vista de um exame muito circumstanciado em 1842, feito por pessoas de toda a imparcialidade, elle foi julgado incapaz de continuar na primeira classe...

O Sr. Figueira de Mello : — Passou para a segunda.

O Sr. Ministro da Guerra :—Passaram todos aquelles que se achavam com saude : foi então a circumstancia unica que se teve em consideração.

O Sr. Figueira de Mello diz algumas palavras que não ouvimos.

O Sr. Ministro da Guerra :—Peço ao nobre deputado que converse com o nobre general : ha defezas mais prejudiciaes que a propria accusação ; porque obrigam a dizer cousas que se quereria calar...

O Sr. Figueira de Mello :—Quando se tratar desta questão isto poderá ser melhor ventilado.

O Sr. Ministro da Guerra : — E eu estarei presente á discussão se souber do dia em que a materia fôr tratada.

Vejamos, Sr. presidente, se fui tambem injusto na reforma dada a um cirurgião-mór do corpo de saude. Creio que em 1848, por um artigo da lei do orçamento, foi o governo autorisado para organisar os corpos de saude do exercito e da armada, reformando aquelles officiaes que não fossem aptos, que não tivessem as habilitações necessarias. No regulamento dado para a execução desta lei marcaram-se as circumstancias que deveriam ter os cirurgiões para pertencerem ao corpo de saude do exercito : uma dessas circumstancias foi a apresentação de documento passado por competente autoridade que autorisasse a curar. Exigio-se de todos os cirurgiões militares a apresentação dos titulos pelos quaes estavam habilitados para curar.

O cirurgião-mór a que se referio o nobre deputado não tem um unico documento, não consta que jámais frequentasse uma unica escola, uma aula mesmo de qualquer escola ; está pela legislação do paiz embaraçado de poder exercer a clinica em qualquer parte ; se elle receitar, e se um boticario aviar-lhe a receita, elle e o boticario são criminosos pela legislação do paiz. Podia o governo, quando he obrigado a conservar no corpo de saude só aquelles que estão legalmente habilitados, manter ahi um homem a quem as leis punem se curar fóra do exercito ? Não seria isto uma contradicção ? Não importaria o mesmo que dizer que he o governo quem dá cartas de doutor em medicina, que he o governo quem vai julgar das habilitações que qualquer individuo tem para curar ?...

O Sr. Figueira de Mello :—Entretanto ficou no corpo de saude um cirurgião nas mesmas circumstancias.

O Sr. Ministro da Guerra :—Só se os documentos que apresentou são falsos ; cite o nome, e se está em identicas circumstancias he porque apresentou documentos viciados, e então mandarei proceder a um exame sobre estes documentos...

O Sr. Figueira de Mello : — Pois consta que está no mesmo caso que o cirurgião-mór Christovão.

O Sr. Ministro da Guerra :—Não ha um só, ao menos estou disto intimamente convencido...

O Sr. Figueira de Mello : — Se examinar talvez encontre algum ; um Ramos.

O Sr. Ministro da Guerra :—Este tem titulo passado pela escola da côrte, que eu vi ; só se he falso, e então he preciso proceder-se ao competente exame....

Uma Voz :—He verdadeiro.

O Sr. Figueira de Mello dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. Ministro da Guerra :—Perdoe-me o nobre deputado, são accusações que me parecem serias ; accusa-se-me de praticar injustiças ; se eu me calo, se não expendo o que ha, posso ser julgado como tendo procedido menos regularmente, principalmente na classificação do corpo do estado-maior, em que sou parte, quando não quiz ser juiz, e entreguei este negocio a uma commissão de generaes, commissão sobre cuja vontade não teria bastante força para obriga-la a praticar uma injustiça.

O nobre deputado commetteu uma inexactidão quanto ao cirurgião de que fallou ; não foi elle reformado depois de feita a campanha ; quando marchou já estava reformado ; e tendo disto conhecimento...

O Sr. Figueira de Mello : — Não he isto o que consta.

O Sr. Ministro da Guerra : — Consultem-se as datas...

O Sr. Figueira de Mello : — Consta que elle só soube da sua reforma em Montevidéo.

MUTILADO

O Sr. Ministro da Guerra :—Posso estar enganado, mas quando avanço alguma cousa nesta casa he porque estou della convencido.

Pede o nobre deputado a minha opinião sobre um projecto apresentado nesta casa pela illustre deputação de Pernambuco. A occasião não me parece a mais propria para entrar no exame da organisação de uma escola composta de tres cursos differentes ; mas para satisfazer ao nobre deputado direi com toda a franqueza, bem que com algum acanhamento, qual he a minha opinião sobre esse projecto.

Se a illustre deputação de Pernambuco tivesse proposto simplesmente a creação de um curso de infantaria e cavallaria, eu lhe prestaria todo o meu apoio ; concordo inteiramente com ella na conveniencia, nas vantagens que ao exercito podem provir da existencia de um curso de infantaria e de cavallaria na provincia de Pernambuco ; mas da maneira porque o projecto está organisado, amalgamando dous cursos differentes com o militar, não me parece conveniente...

O Sr. Figueira de Mello :—Não ha amalgama.

O Sr. Ministro da Guerra :—Ha perfeito amalgama. O primeiro anno he commum para todos os cursos ; isto quer dizer que os alumnos militares hão de estar em contacto com os alumnos dos outros dous cursos. Ora, ou se ha de applicar a disciplina militar a toda a escola, ou não. Se não se applica o regulamento militar a todo o curso, inconvenientes apparecerão que bem se podem prever, não se adquirirá nenhum dos habitos militares, se enfraquecerão mesmo os já adquiridos, com o que virá a soffrer a disciplina geral do exercito. Se o nobre deputado quizer applicar o regulamento militar a todos os cursos, receio muito que sejam pouco frequentados.

O Sr. Figueira de Mello :—E se se tirar esse contacto ?

O Sr. Ministro da Guerra : — Tem o nobre deputado a minha opinião a favor. Como os outros dous cursos nenhuma relação tem com a repartição da guerra...

O Sr. Figueira de Mello :—E sobre elles não pedi a opinião de V. Exc.

O Sr. Ministro da Guerra : — Como não pedio, não irei adiante ; se pedisse, accrescentaria alguma cousa com receio, com acanhamento, porque respeito as luzes dos nobres deputados, e diria que o projecto não me parece bem organisado ; tem immensas difficuldades a vencer.

Quer saber o nobre deputado quaes são as gratificações que arbitrei ao almoxarife do arsenal de guerra e seus fieis, assim como ao porteiro da mesma repartição. Creio que são essas classes de que fallou (não me recordo bem), e quer saber tambem que proveito tenho tirado disso. Dei de gratificação ao almoxarife tanto quanto era preciso para completar o vencimento que a assembléa fixou, e de que elle devia entrar no gozo em julho deste anno ; isto he, tendo elle no anno passado rs. 800$000 de ordenado, e julgando o corpo legislativo em sua sabedoria que o almoxarife devia ter 1:600$000, isso mesmo lhe marquei ; dei aos fieis 400$000 de gratificação; ao porteiro a mesma cousa : a razão do meu procedimento parece facil e patente.

Existe apenas um almoxarife no arsenal do exercito, o qual arrecada todo o material de guerra que se consome ou tem de se consumir na côrte e em todas as provincias centraes e litoraes desde o Espirito Santo até o Rio Grande do Sul, além do armamento que tem de ir para outras provincias ; tem esse homem avultadas quantias debaixo de sua guarda e responsabilidade ; e seria possivel que se achasse pessoa bastante intelligente, activa e proba para se encarregar de semelhante lugar pelo ordenado de 800$, quantia essa que obtem qualquer mão official mecanico no Rio de Janeiro ? Sendo a intelligencia, probidade e actividade um grande capital, e estando aquelle que tal possue habilitado para valiosos empregos, não seria provavel que se quizesse sujeitar ao ordenado de 800$, e por certo eu não encontraria pessoa em taes circumstancias por tão pequenos vencimentos. Mas supponha o nobre deputado que eu, apezar disto, ainda devesse nomear um almoxarife ; ou este homem tinha de ser probo, intelligente e activo, devendo lutar constantemente com a miseria, ou devia abusar, como póde, daquillo que estivesse á sua guarda ; no segundo caso as sommas que se transviariam seriam muito superiores á gratificação ; e no primeiro iriamos applicar ao almoxarife uma das penas mais severas que a imaginação fertil dos antigos inventara para punir um horroroso crime, o supplicio de Tantalo ; pois que esse empregado, cercado por immensos valores, viveria morrendo de fome. As mesmas razões sufficientemente justificam as gratificações dadas aos fieis, que são os verdadeiros almoxarifes das tres secções, e ao porteiro, fiscal de tudo quanto entra e sahe pelas portas do arsenal.

Exige o nobre deputado o orçamento dos prejuizos que recahiram sobre a nação pelos altos preços por que se fizeram as compras do arsenal ; difficil cousa he satisfaze-lo.

Primeiramente, qual he o typo do verdadeiro valor dos generos em certas e determinadas épocas? Qual o preço corrente de todos esses generos ha dous, tres, e mais annos ? Se não he possivel saber qual o valor por que a nação tinha de comprar esses generos, como se poderá saber o que se dispendêra, e o que se deverá dispender ?

Mas dirá o nobre deputado, procure-se conhecer como nessas épocas os particulares compraram esses generos ; ainda novas difficuldades. (*Apoiados.*)

Quer o nobre deputado que se procure saber o preço dos generos nas casas importadoras, ou os das casas que os vendem a varejo ?

Aquellas sempre apresentaram a maior repugnancia para venderem á fazenda publica, fizeram-se-lhes todas as propostas, mandei fallar a algumas por diversas vezes, e em regra se recusaram.

Quer o nobre deputado que sirvam de padrão os preços por que os generos se vendem aos particulares e a varejo ?

Isso he quasi impossivel. porque o nobre deputado sabe que o particular que quer comprar um côrte de casaca vai á loja, escolhe a fazenda, compra, paga, e ficam acabadas todas as relações entre elle, e o vendedor : mas o que acontece com a fazenda publica ? Fazem-se annuncios : aquelles que se propoem vender organisam a proposta, que depois de apresentada os inhibe de dispôr dos generos que nella se comprehendem, visto que teem uma multa se não entrarem em tempo no arsenal ; assim esses generos teem de soffrer empate emquanto se procede aos exames, e ainda depois, quando aceitos pela boa qualidade e preço razoavel, tem o negociante de os levar para soffrer novos exames na conferencia com as amostras ; e se não combinam, ainda ha multas.

Todos esses incommodos e demoras por que passam os vendedores dão causa a excesso no preço ; por que as fazendas estando empatadas causam prejuizo aos negociantes que se indemnisam elevando os preços ; e dahi provem comprar em geral a fazenda por 20 ou 30 por cento mais caro do que os particulares ; esse mal provém em parte dos orçamentos baratos, por que então comprava-se não havendo quantias decretadas pela assembléa ; e não tendo o governo dinheiro para pagar, esperava-se pelos creditos de exercicios findos, e o negociante passava 2 e 3 annos no desembolso de quantias que elle presumia receber logo depois da compra de sua fazenda.....

Uma voz :—Hoje isto tem cessado.

O Sr. Ministro da Guerra :—Sim, mas os preconceitos subsistem.

Depois acontece, como disse o nobre deputado pela Bahia, que os negociantes fazem *parede* e conluio; não ha peior systema do que o de comprar-se em praça publica, systema que eu chamarei antiracional, sendo todavia adoptado para a garantia da fazenda e salva-guarda dos empregados ; e chamo a este systema irracional, porque sendo o preço dos generos em certa e determinada época fixado pela relação entre a offerta e a demanda de então, apresentando-se o governo extraordinariamente a comprar grande quantidade delles, altera-se immediatamente aquella relação, e sobem os preços.

Os annuncios de que o governo carece de alguns generos, principalmente quando delles não está o mercado bem sortido, fazem patente a presença de mais um e grande comprador, que necessariamente ha de prover-se do que tem annunciado ; os vendedores se entendem reciprocamente, e exageram logo suas pretenções.

Reflecta o nobre deputado que os preços do arsenal de guerra em 1851 e 1852 não são superiores aos dos annos anteriores e subsequentes, e por isso não se póde affirmar que a immoralidade dos empregados déra causa a despezas excessivas, porque em differentes épocas, e com differentes homens, tivemos o mesmo resultado.

Vê pois o nobre deputado que a sua pergunta não póde ter uma resposta satisfatoria.

Ainda continuando com o negocio do arsenal, perguntou o nobre deputado se eu tinha continuado na pesquiza dos criminosos, ou daquelles que tinham obrado irregularmente alli : assevero-lhe que sim.

Logo que se apresentaram accusações contra o arsenal de guerra, sabe o nobre deputado que nomeei uma commissão composta de membros que estão fóra de toda a suspeita, tendo contemplado nella dous que pareciam muito interessados em descobrir qualquer falta : mas não quizeram aceitar a nomeação.

Não obstante isso, os outros continuaram a trabalhar, e apresentaram o relatorio que corre impresso. Nomeei outra commissão, a de inventario, não tendo sido o arsenal talvez desde sua creação inventariado ; ao menos ha muito tempo não se havia procedido a este meio de fiscalisação.

Em 1844 ou 1845 se principiou um inventario, mas não foi concluido ; e como os saldos de escripturação dos annos anteriores não tinham sido confrontados com os respectivos inventarios, força foi balancear todos os livros para conhecer-se assim quaes os artigos que deveram existir ; contar, medir, e pesar os que se encontraram ; escriptura-los regularmente, e conhecer-se assim as faltas, para serem responsabilisados os empregados do almoxarifado.

Fastidioso, minucioso, e muito grande he o trabalho commettido á segunda commissão nomeada ; não admira portanto que o não haja concluido em 8 ou 10 mezes.

Logo que o termine e apresente ao governo o seu relatorio, procederei como fiz quando recebi o relatorio da primeira commissão ; sujeitarei aos tribunaes os empregados sobre quem recahir suspeitas de crime.

O almoxarife não está livre de responsabilidade por qualquer falta que tenha commettido no exercicio de suas funcções.

Continuou sempre a ter debaixo de sua guarda os generos não inventariados, e muitos ainda hoje tem a seu cargo ; na sua presença procedia-se ás medições, e sómente daquillo que já estava medido, contado, e examinado he que se fazia cargo ao novo almoxarife. Portanto a commissão tem obrado regularmente ; e se esse almoxarife tiver commettido faltas, por ellas será responsabisado.

Deseja saber o nobre deputado que vantagens se tem colhido dos conselhos de administração. Como bem foi ponderado pelo illustre relator da commissão, esses conselhos são repartições novas, começam agora, e quando se está em tirocinio não se alcançam todas as vantagens que se podem obter depois da pratica dos negocios. Assim por ora não se póde dizer que tudo quanto esses conselhos tem produzido he aquillo que podem dar lá mais para o futuro.

Mas vejamos as vantagens que tem ja produzido.

Primeiramente livrámos os batalhões e regimentos de se occuparem em funcções que são propriamente dos commissariados e das intendencias. Tiramos a officiaes benemeritos e probos a occasião de se comprometterem gravemente, apezar de todos os seus bons desejos. Demos mais tempo á officialidade para se empregar em objectos puramente militares, e não naquelles que em toda a parte do mundo são incumbidos ás intendencias e aos commissariados.

Tiramos emfim a vantagem de poder fazer o que o nobre deputado indicou, isto he, comprar com alguma antecedencia e razoavel preço, ou contratando no paiz com casas importadoras de reconhecida probidade, ou encommendando directamente a fabricas da Europa, enviándo-lhes as amostras, ou incumbindo dessas compras aos nossos agentes ; e poder-se-hia fazer isto quando o fardamento era comprado pelos conselhos de administração de corpos ? São vantagens estas ultimas que ainda não appareceram, mas que hão de vir brevemente.

Senhores, com o anno de 1831 desappareceram todas as administrações do exercito, administrações indispensaveis para a fiscalisação dos dinheiros e dos generos, e mesmo para a boa disciplina ; mas pouco a pouco o corpo legislativo vai reorganisando essas repartições. Ainda o anno passado creou a do quartel-mestre-general ; e he ella que tem de indicar quaes são as necessidades do exercito na parte do material, que numero de covados de cada especie de pannos, fazendas para fórros, etc., se deve mandar comprar.

Não se sabia até pouco tempo quaes eram mesmo os uniformes dos corpos ; havia uma tal falta de administração, que os uniformes dependiam do capricho dos commandantes dos batalhões e regimentos ; cada mudança de commandante traduzia-se em uma mudança completa de uniforme ; não era possivel regularisar-se nada ; mas hoje isso existe remediado, sabe-se a qualidade e a quantidade de panno que se deve mandar buscar ; e espero que mediante este processo obtenhamos por um quarto ou por um terço menos os generos precisos para os fardamentos dos corpos.

Mas isso se poderia obter com a existencia de 5 ou 6 mezes dessa repartição ? O conselho administrativo no Rio de Janeiro tem comprado sómente as cousas necessarias para acudir as necessidades mais urgentes ; e então compra da mesma maneira porque comprava o arsenal de guerra : faz annuncios, chama os concurrentes, examina as amostras, e toma aquillo que he melhor e por menos. E qual tem sido o resultado ? O que o nobre deputado disse, isto he, em geral, os preços conservam-se sem alteração os mesmos pelos quaes regulavam as compras do arsenal.

O Sr. Figueira de Mello :—Superiores.

O Sr. Ministro da Guerra :—Alguns superiores ; note o nobre deputado as linhas.

Mas não se póde dizer que um genero he caro ou barato sómente pelo que custa ; he necessario confrontar o preço com a qualidade.

O Sr. Figueira de Mello :—A qualidade sempre he a mesma ; o exercito compra generos de certa qualidade.

O Sr. Ministro da Guerra :—O nobre deputado referio-se, por exemplo, ao panno alvadio, e disse : « Este panno era comprado pelo arsenal a 1$400 ou 1$600, e agora compra-se a 2$200. » Mas que panno foi o que comprou o arsenal ? Pannos para capotes, e o nobre deputado sabe que panno para capotes compra-se do inferior ; mas agora comprou-se panno para calças do primeiro uniforme do batalhão de fuzileiros, e se se comprou panno de superior qualidade, e que devia ter um uso differente, não admira essa differença de preço.

Mas eu reconheço que o conselho de administração não tem obtido em geral preços menores do que o arsenal de guerra ; e isto para mim he uma prova de que não houve essa exageração de preço de que aqui se tem fallado, ou que ella depende de causas constantes, e não da vontade do comprador. (*Apoiados*).

O Sr. Figueira de Mello :—E os ordenados que se mandou dar a esses empregados ?

O Sr. Ministro da Guerra :—Eu queria deixar isso de parte, porque estou muito fatigado ; mas como o nobre deputado quer, responderei.

Censurou o nobre deputado por Pernambuco as gratificações dadas a esses conselhos administrativos, á commissão de promoções, e não sei se tambem á repartição do quartel-mestre-general ; são da mesma natureza, o que se diz a respeito de umas he applicavel ás outras.

Queria o nobre deputado que em lugar de gratificações fixas....

O Sr. Figueira de Mello :—Ordenado.

O Sr. Ministro da Guerra :—Ordenado não, gratificações.

Queria o nobre deputado que em lugar de gratificações fixas se marcasse aquillo a que o nobre deputado chamou gratificações de exercicio. Ora, eu não sei quaes são essas gratificações de exercicio a que o nobre deputado se referio. As gratificações chamadas de exercicio constam de uma tabella que existe na collecção de nossas leis ; e percorrendo-a, de certo que o nobre deputado não achará nenhuma gratificação correspondente ao exercicio de membro da commissão de promoções, ou do quartel-mestre-general, ou dos conselhos de compras ; eram entidades que não existiam então, e assim não podia a tabella tratar dellas.

Mas se o nobre deputado entende por gratificação de exercicio aquella correspondente á patente do official empregado e á arma a que elle pertence, então me está apoiando em grande parte, e ao mesmo tempo accusando-me por ter dado menos do que aquillo que caberia a esses officiaes se tivessem a tal gratificação de exercicio.

Na commissão de promoções existem dous marechaes do exercito ; e qual he o exercicio militar que deveriam ter ? O unico he commandar em chefe um exercito ; e todo o mundo sabe quanto são extraordinarias as vantagens correspondentes ao exercicio de commandante em chefe do exercito. Mas em lugar dessa avultada gratificação marquei apenas 100$ mensaes por tal trabalho.

Para os conselhos de compra fixei as vantagens que percebem commandando corpo, os coroneis e tenentes-coroneis, que são as patentes mais baixas que alli se acham, e os officiaes-generaes, como se commandassem brigada, porque um official-general não póde commandar um batalhão.

A respeito da repartição do quartel-mestre-general, repartição que deve sempre ser organisada com officiaes do corpo de engenheiros, porque ella depende muito da topographia, fortificação, etc., habilitações que só em geral tem officiaes de engenheiros, para essa repartição, digo, arbitrei as vantagens correspondentes ás do exercicio de seus membros no respectivo corpo. Nisto estou pois coherente com o nobre deputado ; e para a commissão de promoções fui até mesquinho, reduzindo talvez á quinta ou sexta parte as vantagens que seus membros deviam ter, segundo a tabella a que me referi. (*Apoiados.*)

Não me sentarei sem responder á observação do nobre deputado sobre as armas encommendadas a uma casa ingleza ou allemã em 1849 ou 1850. Esta questão não he nova na casa ; na primeira sessão de 1850 foi aqui ventilada entre mim e um Sr. deputado pela provincia de Matto-Grosso ; disse então tudo quanto houve sobre este objecto, e que em resumo he o seguinte :

Vendo que o armamento que existia no mercado era de pessima qualidade, porque sómente havia o que vinha para o commercio da Costa d'Africa, isto he, armas que não podiam ter uso na guerra, que se desconcertavam com facilidade, intentei ter armamento proprio para o exercito, e mandei fazer duas espingardas que servissem de padrão, tendo, em lugar das baionetas ordinarias, baionetas sabres. Chamei concurrentes por meio de annuncios, para ver quem por menos mandaria vir da Europa duas ou tres mil armas perfeitamente iguaes ás do padrão ; quem offereceu melhores condições foi incumbido de fazer a encommenda para a Europa.

Dentro do termo do contrato chegou o armamento, porém não foi julgado bom, e por isso rejeitado. Mas em vista das informações particulares a que procedi, vendo que a culpa não era daquelles que tinham feito a encommenda, e sim dos que a tinham executado na Inglaterra, e que ninguem se havia offerecido a mandar vir armas taes por preços iguaes ou menores, ainda incumbi a mesma casa dessa encommenda ; vieram as armas, soffreram o respectivo exame por peritos competentes, foram julgadas boas, conformes ao pradão, e então foram recebidas. Eis como se passou o facto.

O Sr. Figueira de Mello :—Então a primeira remessa he que foi rejeitada ?

O Sr. Ministro da Guerra :—Sim, senhor ; foi rejeitada.

Quando o governo teve apprehensões de que brevemente teriamos necessidade de entrar em guerra com a Republica Argentina, tratou de preparar-se. Sabe-se que a força principal daquelles Estados consiste na sua cavallaria ; que os foguetes de Congreve tem uma acção espantosa, e he a arma mais efficaz contra a cavallaria. Julguei então de muita conveniencia termos este meio poderoso para alcançar victoria no dia do combate.

Fiz recommendações ao nosso agente na Allemanha para contratar pessoa habilitada para o fabrico desses foguetes. Sabe-se que a Austria he onde esta arma está mais aperfeiçoada ; e por isso recommendei ao nosso agente que procurasse ahi quem fosse mais habilitado em seu fabrico e quizesse vir servir no Brasil. Depois de immenso trabalho e de muitas investigações, e não sendo possivel encontrar um subdito dessa nação, homem que soubesse fabricar bem foguetes a Congreve, o nosso consul na Prussia contratou a Rodolpho Waeneldt, e o enviou ao Brasil com as melhores informações e attestados de um dos homens mais illustres da Europa, o Sr. barão de Humboldt, o qual dizia que se o seu nome tinha alguma consideração no Brasil, aceitassemos uma pessoa como o Sr. Rodolpho Waeneldt, que tinha taes e taes qualidades necessarias para desempenhar diversas commissões pyrotechnicas e industriaes.

As machinas precisas para o fabrico dos foguetes não acompanharam ao engenheiro, vieram depois levou-se tempo a monta-las, e antes de fabricar o foguetes, e de ter-se pessoa habilitada para substituir ao engenheiro nesse fabrico, terminou o prazo do contrato ; e elle disse : « Não estou mais obrigado a ficar no Brasil ; sou empregado publico na Prussia como engenheiro ; aqui estão os meus papeis que isso comprovam ; obtive uma licença apenas por este tempo, quero-me ir embora. » Então todas as despezas feitas para montar as machinas ficariam perdidas completamente ; não teriamos as vantagens que esperavamos alcançar no campo da batalha ; foi preciso entrar em negociações com o engenheiro.

Não fiz só por mim essas negociações, foi negocio estudado em conselho, e por fim assentou-se que era conveniente, á vista das nossas circumstancias, manter o homem para que não só fabricasse os foguetes, mas deixasse alguem habilitado para este serviço. Muito tempo depois do novo engajamento he que vieram essas outras informações de que fallou o nobre deputado.

O Sr. Figueira de Mello :—Mas os trabalhos delle não foram satisfactorios.

O Sr. Ministro da Guerra :—Não diz isso a commissão de melhoramentos ; tenho as tabellas feitas por essa commissão, e posso fornecê-las ao nobre deputado para as examinar.

O Sr. Figueira de Mello :—He o que ouvi dizer.

O Sr. Ministro da Guerra :—Ora, ainda quando o homem fosse incapaz, as informações posteriores não poderiam ter tido effeito algum para o contrato. He verdade que se elle se mostrasse incapaz de desempenhar aquillo para que se havia contratado, podia dar-se por findo o seu contrato, mas isto não aconteceu. Não digo que elle satisfizesse perfeitamente, porque o fabrico de foguetes a Congreve mesmo na Europa he cousa muito difficil.

Note o nobre deputado que fazendo o governo do Brasil seguir para a Europa um official para estudar esta materia, e empenhando-se o mais possivel, por meio de nossos agentes diplomaticos, para obter entrada nas fabricas de seus foguetes, nunca o conseguio, ainda mesmo daquelles governos que teem mostrado para com o Brasil a melhor vontade.

He um segredo impenetravel que possue sómente o fabricante, e o imperante ; o proprio ministro da guerra creio que não sabe como se fabrica um foguete a Congreve ; e desta maneira vê o nobre deputado que era absurdo querermos tê-los tão perfeitos como os Austriacos ; havemos de tê-los soffriveis depois de estudo continuado ; chegaremos por fim a fabrica-los bons á força de despezas e de muita applicação.

Montado o estabelecimento no Campinho, achando-se um official ja habilitado para dirigi-lo e estudar melhor do que o primeiro engenheiro, porque tem outras habilitações scientificas, passei Rodolpho Waeheldt para uma das officinas da fortaleza da Conceição, onde tem elle desempenhado bem a transformação das armas, segundo me informou, ha 20 dias pouco mais ou menos, a commissão de melhoramentos, depois de proceder a differentes exames e experiencias.

Quando a fabrica estiver montada, irá o engenheiro Rodolpho para S. João de Ypanema, a ver se tiramos algum fructo desse estabelecimento, que tão util póde ser ao paiz, e he sobre este ramo particular que Rodolpho tem as melhores informações ; havendo por isso grande esperança de que elle se tornará util na direcção daquelle estabelecimento.

Fallou o nobre deputado em algumas remessas infructiferas para a provincia de Matto-Grosso...

O Sr. Pacheco :—Não menos de quatro.

O Sr. Ministro da Guerra :—De tres sei eu.

O Sr. Figueira de Mello :— Sim, senhor, são tres.

O Sr. Ministro da Guerra :—A primeira de que se occupou o nobre deputado foi a de que se encarregou um fulano Salvador, e pareceu imputar a falta de conducção a descuido ou a desencontro de ordens ; mas isto não he exacto. Nunca me constou que na alfandega de Santos se puzesse qualquer embaraço á sahida dos generos a cargo de Salvador ; e tanto isto he assim, que sem novas ordens da repartição da guerra, Salvador póde tirar da alfandega de Santos esses generos e leva-los até Jundiahy.

O Sr. Figueira de Mello :—Depois de muita demora.

O Sr. Ministro da Guerra :—Nunca chegou ao meu conhecimento que houvesse difficuldade alguma na alfandega.

O Sr. Figueira de Mello :—Salvador nunca representou a V. Exc. a este respeito ?

O Sr. Ministro da Guerra :—Nunca. Postas as cargas em Jundiahy, Salvador vio-se impossibilitado de conduzi-las á Matto-Grosso ; logo que disto fui informado, officiei á repartição respectiva para cobrar delle e de seus fiadores toda a importancia dos fretes, e se ainda não pagaram, he natural que o juiz dos feitos da fazenda se esteja occupando disto; o presidente da provincia de S. Paulo a esta hora já deve ter contratado a remessa desses generos.

O Sr. Figueira de Mello :—Essa remessa he de 1851.

O Sr. Ministro da Guerra :—Não sei se he de 1851 ou de 1852 ; não me recordo.

Depois disto temos a conducção de cêrca de 26:000$ de generos que deviam ser levados a Matto-Grosso ; o arsenal de guerra contratou o transporte daqui para Santos em um navio mercante desgraçadamente na vizinhança da Moela, quasi á barra de Santos, sobreveio um temporal, e a embarcação sossobrou, perdendo-se tudo quanto nella estava. Ora, quem disso he o culpado?

O Sr. Pacheco :—Sempre a infelicidade !

O Sr. Ministro da Guerra : —Mas de quem he a culpa ?

Julgo conveniente ter o arsenal de guerra de Matto-Grosso tão provido quanto he possivel, porque essa provincia não póde receber promptamente soccorros de nenhuma outra, he preciso ter em si tudo quanto possa necessitar em qualquer eventualidade (*apoiados*) ; e então mandei organisar grande remessa, que importou em 96:000$, e para que não corresse perigo em embarcação de vela, entendeu o arsenal que devia remetter por um vapor. O resultado todos nós sabemos ; perdeu-se.

Mas, pergunta o nobre deputado, por que motivo, attendendo para esses grandes prejuizos que a fazenda publica tem tido, não segurastes estes objectos ? Não he costume segurar os valores da fazenda nacional contra prejuizos quaesquer ; o thesouro remette constantemente sommas avultadas para differentes provincias, tem remettido 400,600 contos em metal, sem que segure um vintem.

He este o principio do governo, principio fundado no seguinte : julga-se que a vantagem, a moralidade das companhias de seguro consiste em repartir por um grande numero de individuos prejuizos que, se recahissem somente sobre um, o arruinariam completamente : o negociante que emprehende qualquer especulação, que ahi compromette não só toda a sua fortuna, mas a fortuna de outros que tem obtido a credito, se perdesse por um naufragio, por um incendio, ou qualquer outro motivo a especulação, ficaria arruinado completamente, e de mais a mais sem meios de satisfazer seus compromettimentos ; neste caso o prejuizo que esmagaria a um, repartido por uns poucos, por todos os socios de uma companhia, tocando pequena quota a cada um delles, não lhe seria pesado, não arruinaria a ninguem, todos continuariam na sua marcha de negocio.

Ora, por que maior numero de individuos se póde dividir um prejuizo do que pela nação inteira? Se o governo segurasse em uma companhia o valor desses generos, em lugar de attender ao fim, á natureza das companhias de seguro, ia, pelo contrario offende-lo, isto he, ia fazer recahir sobre poucos individuos o prejuizo que se teria distribuido por todos. He fundado neste principio que nem o thesouro nem nenhuma repartição publica segura.

Não he estylo pagar-se metade do frete á vista e outra metade depois de entregues as remessas : os contratos fazem-se conforme o resultado dos debates entre aquelle que offerece e aquelle que contrata ; costuma-se, e de muitos annos, pagar-se o frete todo á vista, tomando-se garantias com bons fiadores no Rio de Janeiro ; e se o conductor não satisfaz as condições, repõe o que recebeu.

O Sr. Figueira de Mello : — O que se devia fazer era pagar depois da entrega do objecto.

O Sr. Ministro da Guerra :—Agora sobre hospitaes. Mas a hora está tão adiantada e a camara talvez esteja tão enfastiada de ouvir-me... (*Não apoiado.*)

Uma Voz : — Pelo contrario, nós o ouvimos com muito gosto. (*Apoiados.*)

Outra Voz :—Falle sobre a sinecura da codificação das leis militares.

O Sr. Ministro da Guerra : — O nobre deputado julga que he uma sinecura o trabalho que tem por fim fazer com que cada official saiba de seus direitos e de seus deveres...

O Sr. Figueira de Mello :—Julgo que sim, porque ha 10 annos se trabalha nisto.

O Sr. Ministro da Guerra : — Differentes magistrados tem sido encarregados desta commissão...

O Sr. Figueira de Mello : — Tem sido sempre uma sinecura, senão para alguns, ao menos para outros.

O Sr. Candido Borges : — O Sr. Areas he moço muito intelligente, e muito activo.

O Sr Pedreira : — Apoiado.

O Sr. Ministro da Guerra :—... mas a necessidade do serviço tem feito com que esses magistrados sejam obrigados a occupar-se de outra cousa, e desgraçadamente o serviço principal, o serviço da intelligencia vai-se, e então quem o substitue tem de vencer muito trabalho para chegar ao mesmo ponto em que ficou o seu antecessor. He esta uma das differentes causas da retardação deste trabalho ; mas creio que agora esta instabilidade não se dará ; acredito que em muito pouco tempo esse trabalho deve ser apresentado...

O Sr. Figueira de Mello : — Promette-nos dar la para o anno ?

O Sr. Ministro da Guerra : — Eu sou a commissão ?

O Sr. Figueira de Mello :—Parece-me isto obra de Santa Engracia, não se acaba nunca. Seria bom escolher alguem que se occupasse exclusivamente da materia.

Um Sr. Deputado dirige algumas palavras que não ouvimos.

O Sr. Figueira de Mello : — Eu faria este trabalho em seis mezes.

O Sr. Ministro da Guerra : — Se o nobre deputado compromette-se a isto, eu aceito o seu serviço, serviço que não he feito a mim, mas ao Estado...

O Sr. Figueira de Mello :—Tenho outras occupações ; estou satisfeito com aquella em que me occupo.

O Sr. Ministro da Guerra :—Julga o nobre deputado que ha duplicata na quantia pedida para hospitaes, porque, diz elle, as praças doentes soffrem um desconto de soldo e etape, e então na primeira linha, considerando-se todas as praças em serviço, pede-se dinheiro para todas ellas, ao mesmo tempo que grande numero está nos hospitaes. Nisto ha um equivoco : o nobre deputado sabe que pelo regulamento dos hospitaes regimentaes, todas as despezas, excepto as de medicamentos, roupas e cirurgiões, são feitas por este desconto ; exceptuando o hospital da côrte, he estylo geral em todos os hospitaes ser a despeza com a dieta e outros objectos feita por esse desconto. Se não fosse assim, a quantia de 150:000$ não chegava...

O Sr. Figueira de Mello : — Logo, se póde fazer o desconto.

O Sr. Ministro da Guerra : — Perdôe-me o nobre deputado, nós pedimos dinheiro para 18,000 praças, abstrahindo os pedestres ; póde-se calcular 1 soldado doente por 10 sãos (tem havido occasiões em que a razão ainda he mais desvantajosa), temos pois 1,800 doentes por dia. Ora, a Santa Casa da Misericordia do Rio de Janeiro trata a escravos por 800 rs. diarios e a homens livres por muito mais, e não dá o tratamento que damos aos soldados.

Se orçarmos em 800 rs. a despeza com cada uma dessas 1,800 praças, temos no fim do anno a despeza de 525:600$! Pedimos 154:000$ para o artigo —hospitaes :— a deducção de soldo e etape importa em 190:000$, isto he, tudo anda por 340:000$. A censura a fazer-se, á vista do que exponho, he que pedimos pouco, que com esses 154:000$ que se orçam para hospitaes, addicionados aos 190:000$ dos descontos, não se póde satisfazer a todas as necessidades de 18,000 praças, porque se ellas teem de gastar quinhentos e tantos contos, e se as duas parcellas não dão mais de 340:000$, deve haver um deficit....

O Sr. Figueira de Mello :— Logo, se deve descontar.

O Sr. Ministro da Guerra : — Logo, se deve augmentar, porque não comprehendo que uma quantidade se torne maior tirando-se-lhe parte.

O Sr. Figueira de Mello : — O que se segue he que os hospitaes fazem milagres.

O Sr. Ministro da Guerra : — O que se segue he que o orçamento não he ainda bem feito : no orçamento de 1839 — 1840 votaram-se para toda a repartição da guerra 4,000:000$, e gastaram-se 8,000:000$000 ; hoje pedimos para esta verba 360:000$, e espero que se não gastem 500:000$ de que fallei ; já vamos portanto aperfeiçoando muito ; he esta a conclusão logica que o nobre deputado deve tirar ; não chegamos a perfeição, mas caminhamos para ella.

Sr. presidente, não he possivel continuar ; estou extremamente fatigado, como devia esperar, não tendo o habito de fallar.

Uma Voz : — Fallou muito bem.

O Sr. Ministro da Guerra : — Não he possivel continuar ; restavam-me ainda algumas observações a dirigir ao nobre deputado por Pernambuco ; mas como em parte já o nobre deputado pelo Maranhão se occupou dellas, eu peço-lhe desculpa de não poder occupar-me de todas as partes do seu discurso.

Vozes : — Muito bem, muito bem.

(Grande numero de Srs. deputados dirigem-se para o orador e o felicitam.)

PERNAMBUCO.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Parte do dia 16 de agosto.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que das partes hoje recebidas nesta repartição consta terem sido presos : a ordem do subdelegado da freguezia de San-Frei Pedro Gonçalves, o escravo Manoel ; a ordem do subdelegado da freguezia da Boa-Vista, o pardo Carlos de Mello, ambos sem declaração do motivo; e a ordem do subdelegado da freguezia dos Afogados, Manoel Francisco da Silva, Pedro Francisco da Silva, João Tavares de Souza, Manoel Francisco de Queiroz, e Felix José do Sacramento, todos para averiguações policiaes.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 24 de agosto de 1853.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente desta provincia.—O desembargador *Caetano José da Silva Santiago*, chefe de policia interino.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Entrou hontem o *Guanabára* dos portos do norte, trazendo-nos gazetas do Pará até 13 do corrente, do Maranhão até 16 e do Ceará até 20.

Tudo por alli continuava a gozar de socego, e nenhuma novidade occorrêra de maior alcance.

Lê-se no *Treze de Maio* :

« Domingo, 7 do corrente, teve lugar na Igreja das Mercês a benção da primeira bandeira concedida ao batalhão de caçadores de policia provincial, e assistiram a essa tocante e religiosa ceremonia os Exms. Srs. presidente e commandante das armas, os Srs. Dr. chefe de policia interino, consules da França, e dos Estados-Unidos, muitos membros do clero, officiaes de primeira linha e da guarda nacional, diversas autoridades, muitos cidadãos grados e grande concurso de povo. Durante a missa as bandas de musica do referido batalhão, e a do 3. de artilheria tocaram excellentes peças.

« Foi padrinho da bandeira o Exm. Sr. coronel Queiroz Carreira, commandante das armas, que proferio uma allocução apropriada ao objecto, a qual offerecemos aos nossos leitores, bem como as que proferiram o Revm. Sr. Padre Valle, capellão do 3. batalhão de artilheria, e o Sr. major João Francisco Catête.

« Finda a ceremonia o Sr. major Catête manobrou com o batalhão do seu commando, que mostrou pericia e firmeza nas evoluções, marchou depois para o seu bello quartel, onde o nobre commandante e seus dignos officiaes offereceram a seus numerosos convidados um excellente almoço.

« O banquete foi servido com gosto e profusão. Fizeram-se diversos brindes a Ss. Exs. o Sr. presidente e commandante das armas, aos Srs. Dr. Carneiro, chefe de policia interino, deputados provinciaes, tenente-coronel Innocencio, commandante do 3 batalhão de artilheria, major Catête e seus briosos officiaes, e por ultimo a S. M. o Imperador e Sua Augusta Familia, proposto pelo Exm. Sr. presidente da provincia, que foi correspondido com enthusiasmo, tocando uma das musicas por essa occasião o hymno nacional.

« Os convidados do Sr. major Catête ficaram penhorados das suas maneiras urbanas e de cavalleiro. »

Em consequencia da vacancia do consulado portuguez no Maranhão, resolveram varios subditos dessa nação dirigir á sua soberana uma representação, pedindo que para elle seja nomeado o Dr. José Antonio de Carvalho e Oliveira, cidadão portuguez e cercado de algumas sympathias.

No Ceará tinha sido designado pela presidencia o dia 2 de outubro proximo futuro para a eleição de deputados á assembléa provincial.

Segundo refere o *Cearense*, descobrira-se em varios sitios do Crato o carvão de pedra, tendo já o Dr. Macedo remettido uma amostra, para uma sociedade da Bahia, extrahida da mina do Riacho dos Porcos.

No dia 2 do corrente, havia sido condemnado pelo jury do Ipú, no gráo minimo do art. 192 do codigo criminal (20 annos de prisão com trabalho) Alexandre da Silva Mourão, accusado pela morte do delegado Manoel Ribeiro de Mello, assassinado em sua propria casa em janeiro de 1846, achando-se então de cama.

COMMUNICADO.

No solio desta escola brilhante que a Allemanha nestes ultimos tempos vio arregimentar-se em torno do nome de Muhlenbruck — fulgura hoje o de Leopoldo Warnkœnig.

A França por gratidão, a Allemanha por enthusiasmo, todo o mundo scientifico por convicção profunda—reconhecem e proclamam em o celebre autor dos—*Commentarii juris privati romani*—esse espirito incansavel, esse interprete do Direito Romano que despio esta sciencia do funesto arbitrario — em que haviam-na envolvido escriptores especulativos, e appresentou-a fiel, racional e systematica, como uma harmonia sublime do passado e do presente.

Reconhecer, como Thibau, Wening, Mackeldey e outros que a classificam Triboniana—não poderia ter este nome no seculo actual, e que portanto o estudo puramente exegetico era incompleto e muito aquem do espirito prescrutrador, e sinthetico do tempo—era um grande passo para o progresso, era um grande triumpho para a sciencia—mas não era tudo. O seculo XIX exigia ainda mais.

Em breve dous homens—comprehenderam e realisaram a reforma necessaria, e almejada pelos cultivadores da Jurisprudencia Civil.

A imprensa, como um echo universal, repetio os nomes e as palavras desses homens por toda a parte ; —todos gravaram-nos na memoria porque todos os esperavam ; —os mesmos representantes do passado acolheram a luz que se erguia, e dentro de mui diminuto espaço de tempo — Muhlenbruck e Warnkœnig—já não eram dous nomes isolados — mas um symbolo, um programma que reunia escriptores, como tres quemenciono : Puchta, Marezzoll e Wangerow !

A subjectividade foi condemnada. O caracter especulativo repellido como inimigo da fidelidade historica, e Warnkœnig, como infatigavel propagador do systema novo—levou nos seus sublimes escriptos a todos os paizes—a grande noticia de ser descoberto o laço—que, no Direito Romano, prende a teoria aos factos.

Os manuaes latinos multiplicaram-se e hoje em dia o verdadeiro *methodo racional* de estudar a Jurisprudencia Romana, ao passo que nos facilita o conhecimento da letra, e, o que mais he, do espirito dessas leis, que foram : *Multorum camelorum onus* —immortalisa o nome daquelle que melhor o concebeu,—explicou e diffundio por todos os pontos —onde podesse ter vida e sectarios.

A vida deste celebre escriptor, ou mais correctamente parte della—escripta tambem por uma notabilidade, E. Laboulaye, traduzia eu, e he o trabalho com que venho solicitar a attenção dos entendidos.

Creio que, em uma quadra em que se vai organisar ou melhor—fundar—o estudo do Direito Romano entre nós,—os leitores do *Diario* não julgarão fóra de proposito, e indigno de leitura um artigo como este, o qual, quando melhor não tenha, tem o merito de vulgarisar o nome, a vida e as obras de um dos primeiros autores da materia.

Olinda... de agosto de 1853.

Dr. Souza Filgueiras.

WARKŒNIG.

por

E. Laboulaye.

Duas especies de sabios ha mui distinctas em qualquer ramo dos conhecimentos humanos.

Uns, egoistas da intelligencia, queimam incenso ante o altar do seu proprio genio, e não menos artistas que eruditos erguem—com vagar—monumentos destinados a servirem de padrão nos fastos da sciencia, e a immortalisarem o nome dos seus fundadores : — outros—mais solicitos pelo progresso das luzes, que não de sua gloria pessoal—consagram-se, corpo e alma, a promover, multiplicar e diffundir as novas acquisições, sem que lhes importe serem, ou não os seus felizes inventores : — todos os vehiculos, livros, folhetos, periodicos, convém á sua incansavel actividade, e, como zelosos voluntarios da sciencia, são elles que a transportam a toda parte, que fazem-na passar as fronteiras, transpor os montes e os rios, e que, apezar da diversidade de costumes e de idiomas, reunem os homens pela communhão das idéas.

A braços com essa tarefa incessante — raras vezes lhes he possivel produzir obras duradouras, e por isso podemos dizer a seu respeito que só possuimos a amostra do seu genio.

Devemos, porém, levar em conta a esses homens a longanimidade que os induz a sacrificar o interesse do seu nome a essa sciencia que religiosamente adoram ;—devemos ter sempre em lembrança que, afim de nos serem uteis, perderam parte de sua grandeza, e que seriam talvez mais celebres—se houveram sido menos dedicados.

A esta segunda categoria de sabios pertence Leopoldo Warnkœnig. Tem votado toda a sua vida a fazer com que a França e a Allemanha se conheçam profunda e reciprocamente : — nesse empenho meritorio ha elle empregado todo o ardor de sua juventude, toda a convicção de sua virilidade, e, nesta relação, a França tanto mais reconhecimento lhe deve, quanto os notaveis ensaios publicados até hoje por Warkœnig sufficientemente provam que a ter mais descanso, e menos abenegação, elle dignamente inscreveria o seu nome entre os primeiros da sciencia !

Filho de Antonio Warkœnig,—administrador da fazenda publica, Leopoldo Augusto Warkœnig, nasceu em Bruchsal, no Palatinado a 1 de agosto de 1794. Tendo sido educado no gymnasio de Bruchsal e depois no lyceu de Rastadt, o joven Leopoldo entrou em 1812 na Universidade de Heidelberg—para estudar jurisprudencia : — suas primeiras provas foram brilhantissimas, e—em resultado de um concurso—ganhou a medalha de ouro do premio estabelecido pelo Grão-Duque de Baden—Carlos Frederico. O objecto do concurso era a exegese da *Q. ultim. C. de pactis pignorum et de lege commissoria in pignoribus rescindenda* ; materia esta, que sendo uma das mais intrincadas do Direito Romano, cercou de loures a fronte do joven concurrente.

Em 1815 passou Warkœnig—para a Universidade de Gœttingue : nella tomou o gráo de Doutor, e começou logo a professar na qualidade de *privatim-docens* ; isto he, na qualidade de professor livre, que não faz parte do corpo *universitario*, e que ensina sem outro estipendio mais do que a gratificação dos estudantes que voluntariamente acompanham suas prelecções. A excellencia de sua estréa como lente deveu-se a sua quasi immediata aggregação ao—*spruch-collegium*,—ou corpo dos membros da faculdade, constituido em tribunal supremo para julgar os processos que lhes são dirigidos de todos os tribunaes da Allemanha.

Em 1817 —o rei dos Paizes-Baixos emprehendeu organisar mais seriamente o ensino da universidade, que, á esse tempo, estava na Belgica em deploravel desleixo. Era de esperar —que, nessa organisação, elle se lembrasse mais da Allmanha do que da França — por quanto, além de principe da Confederação germanica, havia sido reposto sobre o throno pelos *alliados*. Assim aconteceu : as novas cadeiras — foram confiadas a jovens professores allemães. Warkœnig , que se havia distinguido em Gœttingue, foi chamado a Liége como professor ordinario, contando apenas vinte e tres annos de idade. Warkœnig comprehendeu perfeitamente a missão que lhe prescrevia sua nova posição : — professor na Belgica, — em um paiz intermedio da França e da Allemanha, — na propria cidade em que confinam as linguas romana e allemã, elle conheceu que não devia limitar-se a divulgar na Belgica os novos descobrimentos de que era objecto o direito romano na Allemanha, mas sim aproveitar-se de sua propicia situação, e tornar-se o medianeiro de duas grandes nações, que lucraram sempre em conhecerem-se, e que, ouso affirma-lo, não poderão tocar separadamente a meta da civilisação.

Por aqui naturalmente se explica a incrivel actividade que desenvolveu Warkœnig, e ninguem se deve admirar de vê-lo passar successivamente do estudo do Direito Romano para o do Direito Germanico, — assim como da Philosophia do Direito para a instrucção preliminar : — em perpetua correspondencia com a escola historica de Berlin, com os criminalistas de Heidelberg, e com os innovadores de Paris, que lidavam na — Themis , Warkœnig surgia por todos os lados aonde lhe parecia o edificio ameaçado, animando a todos com o seu exemplo,— sempre dedicado e sempre prompto !

Em 1819, publicou as — *institutiones juris romani*, — em cuja obra desenvolveu com vantagem a profunda lição que havia bebido em Hugo e Savigny : — em 1825, depois da achada de Gaio, appareceu em Liége um segunda edicção correcta desta obra : foi immediatamente traduzida para o francez, e ha pouco tempo Bonn reimprimio-a pela terceira vez. He um bello manual, de estylo corrente, e que preenche cabalmente o seu escopo, esboçando com fidelidade a jurisprudencia romana.

Após este livro Warkœnig—publicou, rico de notas,—o celebre opusculo de Gibbon sobre o direito romano, que serve de quadragesimo — quarto capitulo na sua grande —*History of decline etc.* seguio-se-lhe uma analyse do —*Tratado da posse* de Savigny, analyse que levou esta obra ás mãos dos que não podiam lê-la no original ; attendendo á sua excellencia, e a ter sido revista pelo proprio Savigny, o Dr. Cushing de Boston verteu-a em inglez, e inserio-a no *American jurist* de 1838 : — de modo que pela analyse Warkœnig he que Savigny foi conhecido além do Oceano.

A traducção franceza da— *Introducção ao estudo do Direito Romano* — de Mackeldey : e a latina da —*Historia do Direito Romano* — de Hugo, feita sob os olhos de Warkœnig, — não contribuiram pouco para dispertar na Belgica o estudo do Direito Romano. A publicação dos — *Commentarii juris privati*, —obra em tres volumes— na qual o nosso jurisconsulto desenvolveu em maior escala, todos os mysterios da jurisprudencia Romana,—veio por ultimo colloca-lo na vanguarda dos sabios belgas, que se occupavam desse Direito, e faze-lo chefe de uma revolução litteraria, que — por certo —não foi ingloria.

Vio-se então reapparecerem nas universidades belgas essas primorosas dissertações que no seculo passado haviam dado nome as antigas academias, e os escriptos de dous discipulos de Warkœnig, o commentario de Evrard-Duponas institutas de Gaio, recentemente descobertas, e o de Lelievre á Lei das Doze Taboas, perscrutando-lhe a origem, provaram aos Allemães que a Universidade de Liége em nada era inferior ás duas rivaes d'além — do — Mosa !

Em 1827 , Warkœnig pedio e obteve a cadeira de Pandectas na Universidade de Lovaina ; queria então aproximar-se de Birnbaum, e de Holcio, seus amigos e rivaes no ensino do direito. A dissertação com que estreiou o curso versou sobre um assumpto assás importante : *Da unidade do desenvolvimento juridico das nações europeas, e da necessidade de conservar essa unidade por meio de continuo trato entre os eruditos de todos os paizes.*

Foi um ensaio de legislação comparada.

A revolução de julho veio transtornar essa existencia tranquilla; um dos primeiros actos da regencia foi supprimir a faculdade de Direito de Lovaina. Provincialisaram a sciencia, proscrevendo os professores estrangeiros. Warkœnig — por isso — foi exonerado com todos os seus collegas que não tinham nascido na Belgica ; porém, quinze dias depois, — opiniões mais razoaveis reassumiram seu imperio, e offereceram-lhe uma cadeira na Universidade de Gand.

Nesta nova vida, collocado no meio de um povo, cujo idioma e costumes recordavam-lhe a patria, Warkœnig abandonou por momentos o estudo de Direito Romano para dedicar-se ao das antigas instituições dessa raça flamenga que representa um papel interessantissimo na idade media. Emprehendeu uma historia das —*Instituições politicas e civis de Flandres*, e nesse intento investigou os archivos e bibliothecas da Belgica, do norte da França, do sul da Allemanha, e colheu nessas peregrinações um masso enorme de documentos, parte dos quaes foi dada a luz pela — *Commission pour la publication des monuments inedits de la Belgique* —, a qual pertencia Warkœnig. O resto destes documentos, como de mais perto interessava a Gran-Bretanha, — o nosso jurisconsulto, sendo um dos mais zelosos correspondentes da — *Record Commission*— reservou-lhe a faculdade de publica-lo.

Em Tubinga, no anno de 1834, publicou o primeiro volume de sua —*Historia das Instituições de Flandres* — ; o segundo appareceu em 1836, e o terceiro em 1839 ; he, sem duvida, uma obra que encerra muita cousa preciosa ; porém, foi, conforme creio, elaborada com alguma precipitação, e he demasiado o lugar que nella occupa a bibliographia: assim mesmo he um livro indispensavel áquelles que estudam a historia das nossas provincias do Norte, ou legislação comparada.

O proprio autor reconheceu quanto tinham de imperfeitas algumas partes de sua obra, e por isso a traducção franceza, confeccionada sob os auspicios do advogado Gheldorf, he muito superior á edicção allemã : — he um livro novo a todos os respeitos.

O direito flamengo he um dos estudos mais curiosos a que se póde consagrar um erudito, porquanto a Belgica representa o lugar do choque de duas ondas encontradas, allemã e romana, e la he que se póde, com maior exactidão, esmerilhar a mistura das duas raças.

Warkœnig deu o justo valor a este pensamento, e chamou—sobre este assumpto—a attenção dos jurisconsultos allemães no discurso de inauguração que pronunciou ao entrar na Universidade de Friburgo. Esse lado, porém, do Direito Flamengo—não he o unico digno de applicação ; a Flandres foi incontestavelmente uma das primeiras provincias dos Francos, e talvez mesmo a patria dessa lei salica, cuja origem ainda se envolve em nuvens. Nos costumes belgas por conseguinte he que convém esgaravatar o vestigio dos usos salicos ; só nas antigas leis desse paiz he que ha probabilidade de encontrar-se alguns remanecentes dessas instituições francas que, segundo julgo, não fizeram época em nossa terra. Esta reflexão não escapou ao nosso sabio, tanto que elle, já não digo em sua grande obra, mas na sua — *Historia do Direito Belga durante a época dos Francos*—, publicada em Bruxellas no anno de 1837,—invocou a attenção dos jurisconsultos para este ponto, o que tambem fez no seu— *Ensaio sobre as origens dos costumes de Liége*—, folheto curioso no qual imprimio pela primeira vez um fragmento do —*Pavillart*, — antigo uso valão, até então inedito, e que não merecia sê-lo.

Em 1836 Warkœnig decidio-se a deixar a Belgica, e regressar á sua patria; aceitou uma cadeira em Friburgo, no Brisgaw, com o titulo de conselheiro privado. (Geheimer Hofrath) Collocado nesse theatro pouco digno para uma actividade, como a sua,—visto que a Universidade de Friburgo he uma das menos importantes da Allemanha, o grande professor converteu em beneficios á sciencia o ocio que lhe permittia o professorado. Em Friburgo foi que elle aperfeiçoou sua— *Historia das Instituições da Flandres*, —e não ha muito que publicou tambem uma excellente —*Introducção ao estudo das Institutas e das Pandectas*, — bem como uma —*Philosophia do Direito*—, — na qual collimou explicar as diversas doutrinas, que se hão succedido na Allemanha.

Agora (1844) Warkœnig occupa-se de uma obra magistral, á qual pertende prender seu nome : —he uma —*Historia do Direito Francez* :—..............

Vê-se, por alguns livros que enumerei, quão laboriosa e activa tem sido essa existencia consagrada incessantemente ao estudo : todavia um outro lado ha pelo qual ainda não consideramos Warkœnig. O epitheto do publicista compete-lhe tanto quanto o de jurisconsulto. Warkœnig foi um dos fundadores da —*Themis*, — que tão proficua influencia exerceu sobre o estudo do Direito em França : era amigo de Jourdan, a quem dedicou no jornal de Savigny uma biographia profundamente sentimental.

Em 1827—fundou em Liége a—*Bibliotheca do jurisconsulto e do publicista*—, que depois confundio-se com os ultimos volumes da Themis :—em 1831—continuou em Gand,—de parceria com Voisin e Serrure, a publicação do—*Mensageiro das artes e sciencias*,—interrompida pela revolução de 1830 ; e desde 1836 que he, com Rosshirt, o principal redactor do— *Jornal de direito civil e criminal*,—que se estampa em Heidelberg. Abstrahindo dos jornaes que fundou, Warkœnig tem escripto para todas as revistas allemãs ou francezas, que tratam de jurisprudencia ; logo que se ventila uma questão nova, ei-lo na primeira fileira, armado de

ponto em branco, prompto a quebrar uma lança em prol de sua sciencia favorita. Os Annaes de Heidelberg, os Archivos de pratica civil,—a *Revista trimensal de Cotta*,—o *Jornal de Savigny*, o *de Schunk*, o *de Falck*, e o *de Elvers* — contaram-no entre os seus redactores, e em França eu tenho lido artigos seus na *Revista encyclopedica*, na *Revista estrangeira de Fœlix*, e na *Revista de legislação de Wolowski*. Alguns desses artigos,—mormente os que dizem respeito ao ensino, são de notavel justeza, e revelam facilmente o homem que tem professado em diversos paizes, e que preparou a lei de instrucção publica na Belgica.

Warkœnig, alem disso, he, ja ha alguns annos, um dos collaboradores mais constantes do—*Jornal critico*—de Mittermayer, e Zacarias, e não passa numero em que elle não se occupe da situação e progresso da jurisprudencia franceza. Nesse papel de medianeiro, que lhe assenta tão bem,—desenvolve ao mesmo tempo perfeito conhecimento de nossa marcha litteraria, e uma beneficencia rara ainda mesmo na Allemanha, onde esta virtude he entretanto commum.

Sendo membro do instituto *neerlandez* de Amsterdam Warkœnig, por occasião da revolução belga, vio-se *forçado* a trocar esse titulo pelo de correspondente estrangeiro :—he igualmente membro da academia de sciencias de Munich, e da sociedade dos antiquarios de Londres.

Recentemente a academia de sciencias moraes propô-lo *para* correspondente em concurrencia com Mittermayer : este foi preferido ; assim devia ser, porem Warkœnig algum dia obterá essa magnifica distincção. A academia poderá encontrar nos paizes estrangeiros algum sabio, cujos trabalhos não sejam somenos aos de Warkœnig : mas não receiamos dizer que em toda a Europa, depois de Mittermayer, não ha homem que mais lhe convenha como correspondente, porque nenhum ha tambem que tenha dispendido mais zelo, e mais actividade em acompanhar e divulgar o desenvolvimento intellectual da França ;—foi elle quem deu preço na Allemanha a Pellat, Lerminjer, Giraud, Lafferrière e Troplong, e por minha parte jamais esquecerei que, se os meus primeiros ensaios foram bem acolhidos na Allemanha,—a elle só, e a Mittermayer sou devedor dessa benignidade tão lisongeira, quão inesperada !

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores.—Permittam VV. SS. que eu recorra ao seu *Diario* para responder ao autor de uma carta que, elaborada aqui, foi inserida no *Correio Mercantil* do Rio de Janeiro, n. 208, de 27 de julho ultimo.

Minha resposta limitar-se-ha a parte da missiva que entende com o actual almoxarife do arsenal de guerra desta provincia, e meu prezado pai, o Sr. Bernardo José Martins Pereira.

Diz o escrevinhador : « As malversações praticadas nessa repartição (o arsenal) andam de bôcca « em bôcca ; sendo que até se diz que chegou-se a « dar uma dentada de quatro contos e tanto, nos « dinheiros do almoxarifado, e que para amortizar « esse alcance se tem dado sahida nos arsenaes (de- « via dizer armazens) do mesmo almoxarifado a « objectos que nunca existiram, pelo que já está se- « melhante extravio reduzido a pouco mais de um « conto. »

Accusações desta ordem, Srs. Redactores, falsas ou verdadeiras cream, na consciencia daquelles que as leem, prevenções e duvidas contra a reputação do individuo a quem são atiradas ; e pois não devem ser dadas ao prelo sem provas que as garantam de um desmentido solemne, autorisado por factos tão incontestaveis e documentos tão poderosos como os que me sobram para demonstrar que esse escrevinhador he reptil peçonhento, que faz timbre em polluir reputações adquiridas a custa do mais severo cumprimento de deveres sociaes e domesticos, somente por que odia os que tem sabido conquista-las, ou porque estes o desprezam.

O escrevinhador nada sabe do mecanismo do arsenal de guerra. A não ser isto, teria arranjado melhor a tal historia da *dentada dos dinheiros do almoxarifado hoje reduzido a pouco mais de um conto.*

O actual almoxarife do arsenal de guerra, nunca recebeu dinheiro dos cofres publicos senão para pagamento das ferias dos operarios e serventes de tal estabelecimento, e para satisfação das respectivas despezas miudas ; dinheiros que lhe eram entregues em vista de cautelas, que depois se substituiam por contas examinadas pela extincta pagadoria militar, cujo zelo fiscalisador he de todos conhecido.

Desses dinheiros, os que eram destinados ao pagamento das ferias dos operarios passavam immediatamente das mãos do almoxarife para ás dos mestres das officinas que os distribuiam pelos trabalhadores ; os que pertenciam aos serventes lhes eram entregues sem a menor detença.

Este methodo durou até que se pôz em execução a reforma das thesourarias ; pois que de então para cá os pagamentos a que me tenho referido são feitos directamente pelo fiel do thesoureiro da thesouraria de fazenda desta provincia. He, portanto, evidente que o escrevinhador se refere ao passado e não ao presente.

Mas, Srs. Redactores, será crivel que algumas dezenas de operarios, sem se queixarem, sem ao menos soltarem um gemido, soffressem em seus minguados salarios essa *dentada* de quatro contos e tanto ? Certo que não. Como pois ousou o escrevinhador crear um facto em sua escaldada imaginação, somente para pôr em duvida o credito de um empregado publico que nos diversos lugares que ha servido, tem dado sobejas provas de inteireza e honradez ? O escrevinhador he ainda mais barbaro do que o assassino que rouba a existencia de quem nunca o offendeu ; pois que uma vida maculada he peior do que mil mortes.

Quanto as despezas miudas, poucas vezes importavam em mais de 100$000 mensaes, e essa quantia, ainda mesmo multiplicada por todo o tempo que decorreu desde a nomeação do meu prezado pai até á epoca em que deixou de recebe-la, não prefará a somma em que o escrevinhador calculou a tal *dentada.*

Tenho tratado dos dinheiros que o actual almoxarife do arsenal de guerra recebia para despezas, e parece-me haver demonstrado que não podiam elles ser extraviados sem sciencia publica e sem o escandalo que o escrevinhador se propôz a provocar. Agora irei occupar-me das quantias que recebe esse funcionario para recolher aos cofres da thesouraria.

Essas quantias reduzem-se a certas indemnisações que o arsenal recebia por objectos que fornecia a estações publicas, mas não se demoravam em poder do almoxarife mais do que o tempo que lhe era indispensavel para formular as guias que deviam acompanha-las aos mencionados cofres, que dellas se acham de posse como demonstram os documentos ns. 1 e 2 ; documentos que são a resposta mais cabal, que pode dar quem preza a sua reputação, quem se esforça por conservar a consciencia tranquilla, cada vez que tenta feri-lo pelas costas um maldizente do quilate do escrevinhador, que não ouse abocanha-lo se não em terras distantes, e mesmo assim sob a capa do anonymo.

Supponho que, em vista do que tenho expendido ninguem haverá que, em boa fé, deixe de reconhecer a malevolencia do escrevinhador em tudo quanto disse a respeito da *dentada*. Tratarei pois de tornar patente o quanto foi elle infeliz em tudo que inventou para da-la [illegible] em parte.

Os objectos que existem nos armazens do almoxarifado são materias primas, e obras manufaturadas : umas e outras não podem ter sahida, e effectivamente não a tem tido, senão em vista de pedidos e requisições que, depois de lançados em extracto em livros competentes juntamente com os respectivos recibos, são archivados com estes.

Pois bem : proceda-se ao mais rigoroso exame em taes lançamentos, confrontando-se escrupulosamente com os documentos a que se elles referirem, e reconhecer-se-ha que o alvitre que o escrevinhador inculca como adoptado para fazer desapparecer o alcance com que sonhou, he mais uma aleivosia sua.

Por mais que o escrevinhador se esmerasse por inculcar que estava animado de zelo pela fazenda publica, deixou bem aperceber que apenas teve em vista desabafar paixões mesquinhas e (quem sabe ?) ageitar as cousas de modo a desconceituar alguns empregados, para que destituidos elles, lhe conbesse, ou a alguns de seus affeiçoados o emprego que exerce. A não ser isto elle se não arrojaria a pretender marear o brilho de repputações como as do coronel José de Brito Inglez e tenentes coroneis João Pedro de Araujo e Aguiar, e Antonio Gomes Leal.

Alem dos documentos, cuja inserção ja pedi aos Srs. Redactores, poderá eu fazer publicar outros que, felizmente para mim e para meu prezado pai, provam até a evidencia que elle se tem sabido conduzir de modo a collocar-se acima das calumnias do escrevinhador e de outros que taes ; mas está a barra o *Guanabára*, e como não quero que elle saia para o sul sem levar estas toscas linhas, abster-me-hei por enquanto de semelhante publicação, na esperança de que VV. SS. a ella se não negarão para diante.

Recife 24 de agosto de 1853.—*Luiz Sinfronio Olimpio d'Albuquerque Martins Pereira.*

Documento n. 1. Diz Bernardo José Martins Pereira, almoxarife deste arsenal, precisa para bem de seu direito, que o respectivo escrivão, avista dos livros de receita e despeza que servem de carga e descarga ao supplicante, como almoxarife, lhe passe por certidão que quantias de dinheiro foram carregadas ao mesmo de fornecimentos por venda de artigos bellicos, para diversas repartições ; assim tambem quaes as quantias que tem recolhido na respectiva thesouraria. P. a V. S. Illm. Sr. director mande passar a certidão pedida.—E R. M. Recife 23 de agosto de 1853.—*Bernardo José Martins Pereira.* O Sr. escrivão deste arsenal passe a certidão pedida. Directoria do arsenal de guerra de Pernambuco 23 de agosto de 1853.—*Aguiar*, director. Certifico que vendo os livros de receita e despeza, em os quaes se fazem carga e abonos ao supplicante na qualidade de almoxarife, consta dos mesmos ter-se feito carga, em differentes épocas, da quantia de *um conto quinhentos e dez mil réis*, em notas ; *e dous mil seiscentos e quatro rs.*, em moêda de cobre (1:512$604) de diversos artigos bellicos que foram fornecidos, para diversas repartições, e consta tambem que o supplicante entregara, na thesouraria geral ao respectivo thesoureiro, outra igual quantia, em differentes épocas, como provam os conhecimentos passados pelo dito thesoureiro. O referido he verdade e consta dos ditos livros aos quaes me reporto. Arsenal de guerra de Pernambuco 23 de agosto de 1853.—O escrivão, *Thomaz Antonio Maciel Monteiro.*

Documento n. 2. Teve o certificado, que se segue, um outro requerimento pedindo certidão dos dinheiros da polvora vendida pelo dito almoxarife.

Certifico que, em cumprimento ao despacho supra, e a vista do competente livro caixa, em o qual se acham escripturados os lançamentos dos recebimentos e entregas dos dinheiros provenientes do fornecimento da venda de polvora nacional de que o supplicante he encarregado da referida venda, desde 17 de dezembro de 1849, dia em que principiou a fornecer, consta ter recebido a quantia de *cinco contos nove centos e oitenta e quatro mil nove centos e quarenta réis* (5:984$940) e feito entrega, na thesouraria geral, ao respectivo thesoureiro outra igual quantia, a vista dos conhecimentos de entrega desta quantia, assignados pelo dito thesoureiro. O referido he verdade e passei de minha letra. Arsenal de guerra de Pernambuco 23 de agosto de 1853.—O escrivão, *Thomaz Antonio Maciel Monteiro.*

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 24 DE AGOSTO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de lettras de 4 a 6 mezes — 9 por cento ao anno.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 23	258:374$718
Idem do dia 24	16:619$475
	274:994$193

Descarregam hoje 25 de agosto.

Brigue inglez—*Delphim*—bacalhao.
Galera ingleza—*Sword-fish*— mercadorias.
Barca ingleza—*Rhonda*—ferro.
Barca brasileira—*Esperança*—mercadorias.

Importaçao.

Vapor nacional *Guanabara*, vindo dos portos do norte, manifestou o seguinte :
20 saccas arroz ; a Antonio de Almeida Gomes.
30 ditas dito ; a Domingos Alves Matheus.
59 ditas dito ; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.
100 ditas dito ; a Manoel Cancio Pereira Prazeres.
36 rolos salsa ; a Manoel Duarte Rodrigues.
50 pacotes carne ; a Tasso Irmãos.
1 dito dito ; a José Alexandre Ribeiro.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 23.	12:347$458
Idem do dia 24	1:272$724
	13:620$182

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 23.	860$316
Idem do dia 24	246$495
	1:106$811

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 24.	883$034

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 23.	19:370$619
Idem do dia 24.	1:339$380
	20:709$999

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 24.

Pará e portos intermedios—10 dias e 5 horas, e do ultimo porto 12 horas, vapor *Guanabara*, commandante o capitão de fragata Costa Pereira. Passageiros, o capitão-tenente José Antonio de Lima, capitão José Segundino Gomensoro e 6 escravos, José Gomes de Souza Ferreira, José Mariano da Costa e 1 escravo, Germano Francisco de Oliveira, D. Joanna Januaria e 1 criado, Thereza Maria de Jesus e 1 filho menor, Francisca Benta, Francisco de Paula Figueiredo Saboia, Francisco Dornellas, Antonio Joaquim Gomes, José Soares da Silva Pimentel, José Francisco de Oliveira, Joaquim Marques Camacho, Manoel Marques Camacho, Antonio Vicente de Magalhães, José Leopoldino Vieira, Antonio Francisco Ramos, Francisco Ferreira Novaes, Joaquim José de Medeiros Correa, Manoel Gomes da Cruz, Gualter Granger, B. M. Power, 5 praças de pret, 3 recrutas para o exercito e 16 escravos a entregar.

Aracaty e Assú—10 dias, hiate brasileiro *Capibaribe*, de 39 toneladas, mestre Antonio José Vianna, equipagem 7, carga sal e mais generos ; a Luiz Borges Cerqueira. Passageiro, José Manoel Fernandes.

Navios sahidos no mesmo dia

Maranhão e Pará—Brigue brasileiro *Firma*, capitão Cleto Marcellino Gomes da Silva, carga varios generos. Passageiros, Augusto Luiz Pereira da Cunha e Manoel da Silva.

Lisboa—Barca portugueza *Gratidão*, capitão Antonio Pereira Braga Junior, carga assucar e mais generos. Passageiros, Alexandre Lorenzana e sua senhora, Joaquim Vital Machado, 1 irmão e 2 sobrinhos, e Maria Candida Cardoso da Gama.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 25 de agosto proximo vindouro vai novamente á praça, para ser arrematado a quem maior preço offerecer perante a mesma junta, o rendimento do imposto do dizimo do gado cavallar, nos municipios seguintes:

Limoeiro, avaliado annualmente em	72$000
Brejo, em.	62$000
Cimbres, em.	423$000
Flores e Floresta, em.	325$000
Boa-Vista e Exú, em.	247$000

A arrematação será feita por tempo de 3 annos a contar de 1. de julho de 1853 a 30 de junho de 1856.

Os licitantes que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima indicado, pelo meio-dia, competentemente habilitados.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 25 de julho de 1853.— O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 25 do corrente se ha de arrematar perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, a quem maior preço offerecer:

Uma morada de casa terrea em Santo Amaro do bairro da Boa-Vista, com seu competente terreno junto, avaliada em 1:000$000 rs.

Os pretendentes compareçam no dia ácima indicado ao meio dia, na sala das sessões da mesma junta.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 10 de agosto de 1853.—O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, manda fazer publico, que foram julgados bens do evento dous cavallos encontrados sem dono na freguezia de S. José desta cidade, aprehendidos pelo respectivo subdelegado Francisco Baptista de Almeida, sendo um castanho e outro russo pedres.

As pessoas que se julgarem com direito aos mencionados cavallos, compareçam nesta thesouraria, com suas justificações, no prazo de 15 dias a contar de 25 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pela imprensa.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 24 de agosto de 1853.—O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— Pela administração da mesa do consulado, se faz publico, que no dia 29 do corrente, a uma hora da tarde se hão de arrematar em hasta publica a porta da mesma, e na forma determinada nos arts. 288 e 291 do regulamento de 22 de junho de 1836, 2 caixas com assucar branco de 2.ª qualidade, tendo uma 46 e outra 49 arrobas e 28 libras a 1$950 rs. a arroba 186$955 rs., vindas da provincia de Sergipe, e remessadas a Schramm Whitaly & C., e apprehendidas por o guarda conferente José Corrêa Leal, por inexactidão de taras. Mesa do consulado de Pernambuco 23 de agosto de 1853.—O administrador, *João Xavier Carneiro da Cunha.*

O Dr. José Raymundo da Costa Menezes, juiz municipal supplente da 2.ª vara do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. e C., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem em como por este meu juizo no dia 17 de setembro em a sala das audiencias, se ha de arrematar por venda, em praça publica a quem mais der o seguinte:

Achamos que vale 138$200 rs., a parte que cabe a Francisco Borges d'Assumpção, como administrador de sua mulher, no aluguel da casa terrea no aterro da Boa-Vista n. 27, a qual avaliamos em 550$000 rs. por anno entrando a decima, cuja parte do dito predio vai a praça por execução de José Moreira Lopes, contra Francisco Borges de Assumpção. Toda a pessoa que em dita parte quizer lançar, o poderá fazer no dia da praça acima indicado, e este será publicado e affixado no lugar do costume, e que sera tambem publicado pela impresna, na forma da lei. Cidade do Recife de Pernambuco 24 de agosto de 1853.--Pedro Tertuliano da Cunha escrivão escrevi.
José Raymundo da Costa Menezes.

DECLARAÇO'ES.

Correio geral.

As malas que deve conduzir o vapor *Guanabara* para os portos do sul, principiam-se a fechar hoje (25) ao meio dia ; e depois dessa hora até o momento de lacrar, recebem-se correspondencias com o porte duplo ; os jornaes deverão achar-se no correio 3 horas antes.

Banco de Pernambuco.

Compra letras sobre o Rio de Janeiro, ao par, e a prazos não maiores de 10 dias. Recebe e da' dinheiros a juros de conformidade com os seus estatutos, e paga aos senhores accionistas o segundo dividendo de 12$000 rs. por acção. Banco 25 de agosto de 1853. — O secretario do conselho de direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

Consulado de Portugal.

Achando-se pelas ultimas disposições regulamentares competentemente autorisados os empregados consulares de sua magestade fidelissima a redigirem procurações bastantes, escripturas e outros quesquer contractos ou documentos publicos que tenham de servir e fazer fé em Portugal e seus dominios ; assim o faço constar a quem convier, e convido a todos os subditos portuguezes residentes nesta cidade, ou que a ella vierem, a quem sejam necessarios taes documentos, para que se dirijam a este consulado (casa n. 6, defronte do trapiche novo) nas horas do seu expediente, das 9 da manhãa ás 4 da tarde. Consulado de Portugal em Pernambuco, aos 13 de agosto de 1853.—*Joaquim Baptista Moreira*, consul.

— Em observancia do disposto no art. 19 das instrucções de 31 de janeiro de 1851, tem de ser arrematados em hasta publica, depois da proxima audiencia do Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda nacional, e por execução da mesma, os bens seguintes : um terreno na Magdalena com 32 palmos de frente e 150 de fundo, sem beifeitorias, por 192$ rs., outro dito no mesmo lugar e annexo, com dobrada largura e igual fundo, por 384$000 rs., e uma pequena casa de taipa em dito lugar, n. 37, com 19 palmos de frente e 54 de fundo, em chãos proprios, por 100$000 rs., penhorados a José Joaquim Bezerra Cavalcanti; 4 escravos todos moços e sadios, com officio de serradores, 2 por 500$ rs. e 2 por 600$000 rs. cada um, a José Hygino de Miranda ; metade de um terreno, na rua de Aguas Verdes, com restos da edificação que nelle existio com o n. 84 e 24 palmos de frente ao todo e fundo que faz frente para a rua de Hortas, por 150$000 rs., a Salustiano Augusto Pimenta de Souza ; um escravo, crioulo, com officio de carapina, e outro de nação Angola sem officio, ambos com idade que representam 30 annos, sendo o crioulo por 600$000 rs., e o outro por 500$ rs., e uma mobilia de casa de madeira de jacarandá, contendo mangas de vidro e castiçaes do mesmo, cada objecto avaliado de per si, e tudo na importancia de 148$000 rs., a viuva de José Fernandes Eiras ; a quem convier arrematar os bens mencionados, compareça no lugar e hora do costume.

— A direcção da companhia de seguros maritimos, Utilidade Publica, estabelecida nesta cidade, annuncia que amanhãa, 25 do corrente, devem ficar preenchidas as entradas dos senhores accionistas, e que no dia 1. de setembro principia a realisar seguros em navios de qualquer lotação ou bandeira: no escriptorio da companhia, no primeiro andar da casa n. 42 da rua da Cadeia do Recife.

— Foram presos pela subdelegacia de San-Frei Pedro Gonçalves do Recife, os escravos seguintes : Cosme, cabra de 40 annos pouco mais ou menos, que diz ser forro e não apresenta carta ; Maria, crioula que diz ser escrava de Marianna Ferreira Ribeiro, que mora em Barreiros; Manoel de nação, que diz ser escravo de Manoel Carlos Corrêa ; e Tito, mulatinho de menor idade, que diz ser escravo de Joaquim de tal desta cidade, e todos por fugidos: quem direito tiver a estes escravos apresente-se que justificando a identidade lhe serão entregues.

— O conselho administrativo, em cumprimento do art. 22 do regulamento, faz publico que foram accitas as propostas de Manoel Florencio Alves de Moraes, Victorino Martins Fernandes, Joaquim José Dias Pereira, Souza & Freire, João Francisco de Araujo Lima, Antonio Pereira de Oliveira Ramos, Manoel Duarte Ferrão, Siqueira & Pereira, Joaquim Lopes da Costa Maia, Antonio Muniz Machado, Mathias de Azevedo Villarouco, Marcellino Jeronymo de Azevedo, Domingos José Ferreira Guimarães, Joaquim Francisco de Torres Galindo, Luiz José Marques, e Candida Firmina Monteiro, para fornecerem : o 1., 463 varas de algodãozinho para camisas, a 180 rs. ; o 2., 463 ditas de dito, a 180 rs. ; o 3., 452 esteiras de palha de carnauba, a 220 rs. ; 452 pares de sapatos de sola e vira, a 700 rs. ; 440 canadas de azeite de carrapato medida nova, a 950 rs. ; 36 libras de fio d'algodão a 400 rs. ; o 4., 137 ½ grosas de botões brancos de osso, a 260 rs. ; 86 ditas de dito pretos, a 295 rs. ; 10 enxadas calçadas de aço, a 760 rs. ; o 5., 401 bonetes com bomba, para o 4. batalhão de artilharia, a 1$670 rs., uma haste para bandeira imperial com lança dourada por 13$ rs. ; 34 cordões de lãa, com borlas para canudos de follia, a 600 rs. ; 418 pares de palatinas de lan branca, a 550 rs. ; o 6., 470 bonetes com numero para o 9.º batalhão de infantaria, a 1$980 rs. ; 1,880 varas de cordão de lãa preta, a 40 rs. ; 46 gravatas de sola de lustre, a 350 rs. ; 874 pares de colxetes pretos, a 10 rs. o par ; o 7., 2957 covados de hollanda, a 100 rs. ; o 8., 100 covados de panno preto, a 2$600 rs. ; 683 varas de brim para fardetas, a 340 rs. ; o 9., 485 ditas de dito para embornaes e camisolas, a 260 rs. ; 680 ditas de dito para fardetas e calças, a 340 rs. ; 464 ditas de algodãozinho, a 180 rs ; o 10, 680 ditas de brim para fardetas e calças, a 340 rs. ; 463 ditas de algodãozinho, a 180 rs. ; o 11, 680 dita de brim para fardetas e calças, a 340 rs. ; 405 ditas de dito para camisolas e embornaes, a 260 rs., 463 ditas de algodãozinho, a 180 rs. ; o 12, 680 ditas de brim para fardetas e calças, a 340 rs, ; 80 covados de panno carmezim, a 7$000 rs. ; 80 covados de casemira encarnada, a 2$000 rs. ; o 13, 10 pás de ferro grandes, a 960 rs. ; o 14, 2 duzias de taboas de louro, de assoalho, de 28 palmos de comprimento, a 35$000 rs. ; o 15, 30 ½ canadas de azeite de côco, a 1$200 rs. ; 6 duzias de pavios, a 100 rs. ; o 16, 132 ½ libras de velas de carnauba, a 300 rs. ; e avisa aos ditos vendedores que devem recolher para o arsenal de guerra os referidos objectos no dia 25 do corrente mez. Secretaria do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra 20 de agosto de 1853.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— O conselho administrativo, em virtude de autorisação da presidencia da provincia, em officio de 5 do corrente mez tem de comprar os objectos seguintes :

Para o 4. batalhão de artilharia a pé.

Panno azul para sobrecasacos e calças, covados 1,703.

Para o 9. batalhão de infantaria.

Panno verde escuro, covados 80; oleado, covados 30.

Para o 2. batalhão de infantaria.

Bandeira imperial, de seda 1 ; luvas de camurça, pares 17.

Para a companhia fixa de cavallaria.

Mantas de algodão, para cavallos 64 ; cascos de barretina 17 ; luvas de camurça, pares 51 ; mantas de lãa 17 ; colhurnos, pares 57.

Para provimento dos armazes do arsenal.

Sola branca garroteada, meios 100 ; carvão de pedra, toneladas 10 ; lenções de latão 8 ; papel cartuxinho, resmas 30 ; sola curtida do sertão, meios 100. As pessoas que quizerem vender taes objectos apresentem as suas propostas em cartas fechadas, acompanhadas das competentes amostras, as 10 horas do dia 27 do corrente mez, na secretaria do conselho administrativo estabelecido no arsenal de guerra.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 22 de agosto de 1853. —*José de Brito Inglez*, coronel presidente.— *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

Administraçao' do patrimonio dos orpha'os.

Perante a administração do patrimonio dos orphãos, se ha de arrematar a quem por menos fizer o fornecimento dos medicamentos precisos para os collegios dos orphãos pelo tempo que decorrer do dia d'arrematação até o fim de junho de 1854, as pessoas a quem convier semelhante fornecimento, poderão comparecer as 12 horas dos dias 19 a 26 do corrente, e 2 do proximo mez de setembro, na casa das sessões da administração.

Secretaria de administração do patrimonio dos orphãos, 16 de de agosto de 1853. — O secretario interino, *Joaquim José da Fonceca.*

AVISOS MARITIMOS.

— Freta-se para Maceió, Porto Calvo, ou Passo de Camaragibe, a barcaça *Borboleta*, a qual he nova estanque e muito veleira : trata-se com o mestre Justiniano Francisco de Albuquerque a bordo da mesma, junto ao trapiche do algodão, ou na rua da Cruz n. 34.

— Vende-se uma barcaça muito boa de vela, prompta a navegar, e carrega de 14 a 16 caixas com assucar, e por preço commodo: na rua do Queimado n. 14.

Para o Rio de Janeiro.

Segue com brevidade o patacho nacional *Veloz*, de excellente marcha : quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao consignatario, atraz do Corpo Santo, escriptorio n. 66.

— Para a Bahia segue impreterivelmente, no dia 28 do corrente, a veleira garopeira *Livração*; para o resto da carga, trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 52.

— Para o Aracaty o hiate *Parahibano* segue nestes dias; recebe carga e passageiros: trata-se com Caetano Cyriaco de C. M. ao lado do Corpo Santo, loja de massames n. 25.

— Para Lisboa pretende sahir com brevidade a barca portugueza *Gratidão*: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem asseiados commodos, entenda-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

— Para Montevidéo e Buenos-Ayres seguirá em poucos dias o veleiro brigue brasileiro *Iris* ; recebe só passageiros, para o que offerece excellentes commodos: trata-se no escriptorio de Balthar & Oliveira, rua da Cadeia Velha n. 12.

Para Lisboa.

Segue com brevidade a escuna portugueza Soberana : para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios Machado & Pinheiro, na rua do Vigario n. 19, segundo andar, ou com o capitão Ovidio José Antonio de Abreu, na praça do Commercio.

— Para o Aracaty e Ceara segue com brevidade a lancha *Nova Esperança* : para carga e passageiros, trata-se na rua da Cadeia do Recife, loja de Cunha & Amorim.

Para a Bahia.

Segue com grande brevidade a veleira e bem construida escuna nacional Titania, capitão Antonio Francisco Ribeiro Padilha : para o resto da carga e passageiros, trata-se com os consignatarios na rua da Senzala Velha n. 134.

LEILAO'.

— No dia 25 se fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 90 saccas com feijão mulatinho de superior qualidade, e saccas grandes, lotes a vontade do comprador: no largo da alfandega, as 10 horas da manhãa.

AVISOS DIVERSOS.

— Na madrugada do dia 21 do corrente, fugio de bordo do patacho nacional *Veloz*, fundeado no caes do Collegio, um escravo por nome Marçal, nação Banguela, estatura regular, cerrado de barba, idade de 40 a 45 annos, cabellos pretos, levou camisa e calça de algodão azul de riscado : quem o pegar, pode entregar atras do Corpo Santo escriptorio n. 66, ou ao capitão a bordo, que será bem recompensado.

— Os annuncios que sahiram nos dias 20 e 22 com as iniciaes D. A. F. não se entendem com o Sr. Decio de Aquino Fonseca.

— Desencaminhou-se uma carteira contendo além de 10$920 uma letra aceita por Ignacio Alves Monteiro, vencida em 24 de julho proximo passado de 100$, e diversas notas e papeis que só a seu dono podiam interessar ; quem della souber ou achar, leve-a a rua do Vigario, n. 19, primeiro andar, que será gratificado.

— Precisa-se de uma criada para o serviço de uma casa de pouca familia, que saiba engommar e cozinhar: na rua do Rangel n. 9, sobrado.

— O escravo Geraldo, que se tem desde o dia 19 annunciado sua fuga, continúa seu desapparecimento, o qual escravo veio no ultimo vapor, como consta do mesmo annuncio, em companhia do Sr. Jeronymo José Figueira de Mello, e pertence a Antonio Manoel do Monte a quem pedio para mandar vender nesta praça, tendo os signaes seguintes ; crioulo, alto, excorpado, fulo, olhos pequenos, beiços grossos, e trabalha de pedreiro. Este escravo he do sertão da provincia do Ceará, e como dito escravo tenha bastantes conhecidos aqui que se acham vendidos, por isso pede-se a alguns senhores que tenham comprado escravos desta provincia; afim de ver se alguem o tem occultado, pois ha desconfiança em razão desta ser a primeira vez que veio a esta praça e embarcado, e que desembarcando a 17 do corrente, as 2 horas da tarde, no seguinte, 18, as 9 horas do dia, desappareceu, conduzindo uma maca de couro de carneiro, usada, com roupa de seu uso, e levou chapéo de palha do sertão com fita preta, e entre a roupa uma calça de chita que lhe fica curta: quem o pegar, ou delle der noticia na rua da Cadeia ao pé da loja do Sr. Fragoso, ou na mesma rua, casa do Sr. Manoel Gonçalves da Silva, será recompensado.

— Desappareceu no dia domingo, 21 do corrente, um escravo, crioulo, bem ladino, por nome José, de idade pouco mais ou menos 40 annos, com os signaes seguintes: baixo, barbado, peitos e barriga cabelludos, corcundo e chaboqueiro do corpo, testa arregaçada com cantos tirando a calvo, tem alguns signaes de chicote nas costas, levou camisa e ceroula de algodãozinho, novas, e chapéo de palha velho : roga-se a qualquer autoridade ou capitão de campo que o pegar, leve-o a seu senhor Joaquim Ribeiro de Aguiar Montarroyos, no engenho Megualype de baixo, ou na rua da Conceição da Boa-Vista n. 58, que será recompensado.

— Em resposta ao aviso do Sr. Antonio Augusto da Fonseca, publicado por este *Diario* n. 186 e seguintes, declarando que o sitio Torre que he situado na estrada de Belém se acha hypothecado por escriptura especial por divida contrahida com o finado Francisco Manoel da Silva Tavares, em o anno de 1837 ; declara-se que se elle fôra hypothecado por divida contrahida com aquelle finado, naquelle anno de 1837, aquella hypotheca tem caducado, segundo a disposição da Ord. do Liv. 4. Tit. 3. § 1. E não sendo o novo possuidor devedor ao dito finado Tavares, estando por si e por seu antecessor, na posse pacifica e não interrompida por mais de treze annos por titulo de boa fé, qual o de escriptura publica da compra que fizera o antecessor do actual possuidor, em 30 de abril de 1840; e accrescendo que do registro geral das hypothecas, instituido pelo decreto n. 482 de 14 de novembro de 1846, não consta que fosse registrada semelhante hypotheca, desde a sua instituição até 31 de maio do corrente anno, o novo actual possuidor do referido sitio sustentará sempre o direito do dominio e posse que tem nelle effectiva e religiosamente.

— Offerece-se um moço com 10 annos de pratica de pharmacia, para esta ou outra provincia : na praça da Santa Cruz, botica n. 4.

— Militão Borges Uchôa embarca para o Rio de Janeiro, a sua escrava, Maria, preta, crioula.

— Quem precisar alugar uma preta, que cozinha o diario de uma casa : dirija-se a rua do Livramento n. 14.

— Offerece-se uma ama secca, para casa de homem solteiro : na rua Augusta n. 3.

— Precisa-se de uma ama, com bom leite e de boa conducta : no aterro da Boa-Vista, loja de calçado n. 58.

— Aluga-se por festa, ou vende-se, um pequeno sitio na Capunga, muito perto do rio : a tratar no pateo da Santa Cruz na Boa-Vista n. 10.

— Aluga-se um preto já de idade, porém robusto, para puxar foles em alguma ferraria, o preço será razoavel: os pretendentes tratem na rua da Senzala Velha n. 112.

— Aluga-se o andar do sobrado n. 35, da rua do Sebo : a tratar no mesmo.

— Aluga-se um sotão em boa rua, tendo duas vistas, muito fresco e com bons commodos, para pequena familia, sendo esta capaz, por preço commodo : quem o pretender, dirija-se a rua do Rangel, na loja do sobrado n. 45, que se lhe inculcará.

— Sequeira & Pereira embarcam para o Rio de Janeiro o seu escravo, mulato, de nome João.

— D. Luiza Annes de Andrade Leal, e suas manas D. Senhorinha de Asseca Bitancourt Leal de Rezende, e D. Thereza de Jesus Leal, tem aberto em sua casa uma aula para o sexo feminino aonde se ensina a ler, escrever, e contar, grammatica nacional, arithmetica, francez, inglez, musica vocal, e toda qualquer faculdade, conforme a vontade de seus pais. Ensina-se a cozer, cortar, bordar de seda, de marca, de lãa, de froco, em talagorça, de susto, a labyrynthar, e fazer cacundê ; os pais que quizerem honra-las, confiando-lhe suas presadas filhas, ficarão satisfeitos, pelo augmento que ellas terão, tanto em estudos, como em tudo que toca a boa educação; para o que os pretendentes poderão dirigir-se a rua de Santa-Rita (outr'ora Fagundes), n. 5, quem vem da ribeira, o segundo sobrado de um andar, ao pé do de varanda encarnada.

— Roga-se ao Sr. José Ferreira Lopes Reis de annunciar sua morada, para se lhe entregar uma carta vinda do Norte.

— Precisa-se de uma ama : na rua do Hospicio n. 17.

— Precisa-se de um caixeiro para uma taberna, que já tenha conhecimento deste negocio, e tenha tido bom procedimento em sua regularidade, não se põe duvida dar um bom ordenado, uma vez que se conheça o seu bom desempenho e desenvolvimento : trata-se na rua da Senzala Velha, no terceiro andar da casa n. 112, de manhãa até as 10 horas, e de tarde das 3 em diante.

50,000 rs. de gratificaça'o.

Do abaixo assignado, no mez de junho proximo passado, fugio um seu escravo de nação de nome Sebastião, com os signaes seguintes : he idoso, alto, corpo reforçado, pouca barba, dentes limados, pés e mãos grossos, anda e falla muito descançado ; levou camisa de algodão trançado de lista azul e calça de algodão azul trançado, cujo escravo foi comprado a Sr.ª D. Marianna da Conceição Pereira, moradora na rua das Flores, e ha toda certeza de elle andar vagando pelos suburbios desta cidade : recommenda-se as autoridades policiaes e capitães de campo a captura do mesmo, a ser entregue na rua do Crespo n. 10. *José Gonçalves Malceira.*

— Roga-se a quem tiver trazido uma encommenda do Rio de Janeiro, vinda no vapor inglez para Mathias de Azevedo Villarouco, de annunciar sua morada, ou mandar entregar na rua do Crespo n. 1 ao mesmo.

— Aluga-se uma parda, para casa de homem solteiro, para serviço de portas a dentro : nas Cinco Pontas n. 108.

— José Maria da Silveira, subdito de S. M. F., retira-se para o Rio de Janeiro.

— Na fabrica de chapeos de sol do aterro da Boa-Vista, precisa-se de um caixeiro portuguez.

— Quem quizer comprar um fardão de official de policia, dirija-se ao pateo do Paraizo n. 5.

— Os senhores academicos Francisco Mendes Pereira e Fernando Maranhense, teem cartas na rua do Crespo n. 11.

LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.

As rodas desta loteria andam infallivelmente no dia 31 do corrente, seja qual fôr o numero de bilhetes que ficarem por vender ; o resto dos mesmos acha-se a venda nos lugares já annunciados. — O thesoureiro, *João Domingues da Silva.*

Pao' crioulo.

O fabricante que trabalhava na padaria da Senzala Nova, estabeleceu-se na rua detraz da matriz da Boa-Vista n. 26 ; e na mesma se acha diariamente o bello pão crioulo fabricado por cylindro a moda do Rio de Janeiro, o qual alem da superioridade do pão commum, tem a vantagem de ser isento de receber o mais pequeno golpe de suor do amassador, visto ser amassado por machina ; e na mesma padaria acharão sempre as pessoas de bom gosto o seguinte :

Fatias da rainha.
Ditas imperiaes.
Ditas de familia.
Araruta de ovos.
Biscoito amante.
Araruta pura.
Dita laranja.
Bolachinha ingleza.
Fatias doces.
Biscoito doce.
Biscoitinhos, etc.

— Antonio José Leal Reis embarca para o Rio de Janeiro os seus escravos Raymundo, Pedro, Filippe e Vicente, crioulos, e José, pardo, de menor idade.

— Precisa-se alugar uma canoa para carregar estrume: quem a tiver, dirija-se a rua da Aurora n. 26.

Attençao'.

Precisa-se de uma ama para serviço de casa de pouca familia, forra ou captiva, dando-se preferencia a captiva : na rua Direita n. 76.

Attençao', attençao'.

No pateo do Terço, n. 22, abrio-se um novo estabelecimento, o qual tem a venda os seguintes generos: chocolate homeopathico, approvado e applicado pelos Srs. Drs. da homeopathia já conhecido em todo o imperio, e mais nações, fabricado pelo professor da arte A. L. M., o grande chocolate hespanhol fino amargo, dito entre fino para regalo, chocolate de musgo, dito para o diario, o excellente chá de cascurilha, chá preto homeopathico, chá da India, dito de S. Paulo, café muido puro e para todo o preço, e outros muitos generos, tanto do paiz como estrangeiros, o que tudo se vende por muito barato preço.

— Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro de venda ou outro qualquer estabelecimento para tomar conta, por balanço, ou sem elle, para o que tem bastante pratica ; quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a praça da Independencia, n. 10, das 10 da manhãa, as 2 da tarde.

— Precisa-se de um forneiro, ou na falta um amassador : na padaria da rua do Cotovello n. 29.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para todo serviço externo de uma casa de pouca familia : detraz da matriz da Boa-Vista n. 6.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO.
28 rua das Cruzes 28.
GOSSET BIMONT, professor de homeopathia pela escola do Rio de Janeiro, continúa a dar consultas gratis aos pobres, todos os dias uteis, das 8 horas da manhãa até ao meio dia.

Festa de Nossa Senhora do Livramento.

A mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora do Livramento desta cidade, compenetrada do mais vivo prazer, vem declarar ao respeitavel publico verdadeiramente orthodoxo, que, havendo ultimado a obra concernente a frente do Templo da mesma Senhora, pretende, em acção de graças, e possuida do mais acrisolado voto de gratidão, louvar a mesma virgem com aquella pompa que lhe for possivel, no dia 11 do proximo setembro, sendo o programma da festividade o seguinte : No dia 2 do referido setembro, principiará a solemnidade religiosa por uma bandeira que percorrerá o pateo da igreja, conduzida por seis meninas, e grande acompanhamento d'outras, em uniforme decente e honesto ; depois de concluidas as novenas e vesperas solemnes, terá lugar a missa da festa, que sera de pontifical, celebrada pelo Exm. e Rvm. Sr. monsenhor da capella imperial, Dr. Francisco Muniz Tavares, sendo orador della o Rvm. Sr. padre mestre, pregador da imperial capella, João Capistrano de Mendonça, executando a musica de orchestra, a missa intitulada — Pedro II. — A tarde será postada ao portico da referida igreja, uma banda de musica marcial que desempenhando bellas peças, será interrompida por um balão que subirá ao ar, e depois continuará tocando até a entrada do *Te-Deum* ; logo que for concluido o panegyrico recitado a noite pelo Rvm. Sr. padre mestre ex-provincial dos carmelitas Fr. Lino do Monte Carmelo, se entoará o sonoro cantico *Te-Deum Laudamos*, por meio do qual se renderá graças infinitas ao Supremo Nume pelos beneficios que ha recebido a mesma irmandade. Terminar-se-ha o acto com uma grande illuminação em todo o atrio da igreja. A mesa actual sobremaneira se compraz de noticiar o seu intento, a todos os devotos da mesma Virgem, afim de comparecerem, assim como aos irmãos da referida confraria, para coadjuvarem nesse dia o brilhantismo dos mencionados actos.

— Na rua de Santa Rita n. 5, quem vem da ribeira o segundo sobrado de um andar ao pé do de varanda encarnada, precisa-se de um mestre de dança que cumpra bem com as suas obrigações.

— Manoel Francisco Duarte declara que tem comprado a loja de madame Adéle Poirson, na rua Nova n. 10, e faz mudança no nome para Manoel João Francisco Duarte, por haver nesta cidade pessoa do mesmo nome.

— Precisa-se alugar um preto fiel para serviço de uma casa de pouca familia : quem tiver, dirija-se á rua da Cruz n. 49.

— Precisa-se fallar com o Sr. Alexandre da Silveira Borges Veneno para negocio de seu interesse : na rua da Cruz do Recife n. 33, loja de Luiz José de Sá Araujo.

— Lava-se e engomma-se com asseio e perfeição: no pateo da Ribeira de S. José n. 15.

Attençao'.

Por muitas vezes se tem rogado aquellas pessoas que estão devendo contas antigas, na taberna da rua da Cadeia do Recife n. 25, de vir pagar seus debitos, e como ainda algumas o não fizesse, por isso se avisa, que se quizerem vir pagar até o fim do corrente que venham, pois não o fazendo, depois não se queixem do resultado.

— Precisa-se de uma ama que tenha bastante e bom leite : annuncie ou dirija-se á Passagem da Magdalena, no sitio do Cajueiro, na casa do meio.

Casa de commissa'o de escravos, na rua larga do Rosario, n. 22, segundo andar.

Nesta casa recebem-se escravos por commissão, para serem vendidos por conta de seus senhores, affiançando-se o bom tratamento, assim como a segurança dos mesmos, não se poupando esforços para que os mesmos escravos sejam vendidos com promptidão, afim de que seus senhores não soffram empate com a venda delles.

— O gerente da firma social de Silva & Companhia, tem a honra de annunciar as senhôras do bom tom, que acaba de receber os mais modernos e ricos manteletes chales, vestidos de seda, meias de seda brancas e pretas, ditas de fio da Escocia pintadas, para meninas, luvas de pellica de cores para ditas, rozetas de brilhantinas, chapeos de palha para meninos, e outras muitas fazendas que a vista do gosto, qualidade e preço, não deixarão de agradar : na rua do Queimado n. 28, primeiro andar.

Der deutsche Einwanderer.

Die geehrten Abonnenten dieser Zeitung werden hoeflichst ersucht die per letztem vapor eingetroffenen Nummern derselben, bei mir abfordern zu lassen. Rua do Trapiche n. 38.— *Behnecke.*

LOTERIA DE N. S. DO LIVRAMENTO.

Casa da esperança, rua do Queimado n. 61.

Na casa ácima continua-se a pagar as cautelas que sahiram premiadas na loteria de N. S. do Rosario ; assim como está á venda, e na praça da Independencia, loja do Sr. Fortunato, um completo sortimento de cautelas e bilhetes da loteria de N. S. do Livramento, cujas rodas andam no dia 31 do corrente infallivel.

Bilhetes	4$000
Meios.	2$000
Decimos	$600
Vigesimos	$320

— Precisa-se alugar uma mulher forra, para o serviço de uma casa de 3 pessoas, e se sahir melhor : quem quizer dirija-se a casa n. 9, na travessa da Trempe.

— Manoel Baptista da Costa Correa, morador em terras do engenho Guerra, do Cabo, faz sciente a qualquer Sr. de engenho, que precise de administrador, póde dirigir-se ao dito lugar para tratar com o mesmo, pois sempre tem sido esta sua labutação, e sabe desempenhar bem seus deveres a respeito.

— O Sr. Francisco de Paula da Silva, tem uma carta na rua da Madre de Deos, armazem n. 20.

Estampas de santos e santas.

Chegou a loja de miudezas da rua do Collegio n. 1, nova remessa dos seguintes nomes de santos e santas, em ponto pequeno e grande : N. S. do Carmo, S. José, Sr. da Canna-verde, N. S. das Dôres, Anjo da Guarda, Jesus e a Samaritana, S. Maria Advogada das bôas mãis, S. Francisco, S. Antonio, N. S. da Conceição, S. Francisco Xavier, S. S. Coração de Jesus e de Maria, S. Luiz, Rainha dos Anjos, Baptismo do Sr., N. Sra. do Rosario, Salvador do mundo, S. João Baptista, Jesus andando sobre as aguas, S. Nicoláo, S. Miguel, os quatro Evangelistas, S. João de Nepomoceno, dito no deserto, S. Antonio, S. Agostinho, S. Suphia, S. Eulalia, Virgem do Escapulario, S. Carolina, S. Francisco, S. Andre, S. Genoveva, S. Bartholomeo, S. Manoel, Adoração da S. S. Cruz, N. S. da Misericordia, S. Pedro, S. Paulo e a Igreja, Jesus de Nazareth, S. Caridade, S. Joaquina, S. Innocencio, N. S. do Bom Conselho, S. Amelia, Devina Pastóra, N. S. da Luz, S. Ignez, S. Paulo, S. Felippe, S. Mathias, Santissima Trindade, S. Luzia, e outras muitas estampas de differentes nomes, assim como o caminho do Calvario, ou 14 Estações da Cruz.

— Precisa-se alugar uma casa terrea ou sobrado, no bairro da Boa-Vista, até a Passagem da Magdalena.

— Na rua do Queimado, sobrado n. 14, segundo andar, precisa-se de pessoas que vendam fazendas pelas ruas, não só por si, como acompanhando pretos, dando em qualquer dos casos fiador, paga-se a jornal, ou da-se interesse nos ganhos como convier a pessoa que se quizer contratar.

POTASSA DA RUSSIA, NORTE AMERICANA E BRASILEIRA.

Previne-se aos senhores de engenho, que o antigo deposito, na rua da Cadeia Velha n. 12, acha-se provido de potassa das qualidades ácima, por encommendas feitas recentemente, e que os preços são muito razoaveis.

AOS DENTES.

J. Jane, o bem conhecido dentista, ha mais de 10 annos nesta praça, pode ser procurado a qualquer hora na sua residencia, na rua Nova n. 19, 1.º andar.

ATTENÇÃO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignon, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas gotas desta n'um copo d'agua são sufficientes ; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes : na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

— Acha-se a venda, ou a ser dada de emprazamento por tempo de 12 annos, para se levantar um engenho, conforme as condições adoptadas pelos interessados, uma porção de terreno, que se separou do engenho Aldeia, da freguezia do Rio Formoso, e fórma hoje por si só uma propriedade distincta, com a denominação de — Palmeira — tendo meia legua de fundo ou mais, e 650 braças de frente, pouco mais ou menos, e confrontando com os engenhos Sipó, Cabeça de Porco, Paraizo e Floresta, sitos na mesma freguezia. Assegura-se, que dita propriedade — Palmeira — offerecida ao negocio indicado, além de não ter sido cultivada em tempo algum, em razão de ficar muito distante do engenho de que se desmembrou, e conter em si grande e importantissima mata-virgem, he de mais a mais de muito boa qualidade, e tem todas as proporcões para se tornar um excellente engenho : a quem convier, se dira' nesta typographia, onde deve dirigir-se.

— Offerece-se por venda a quem convier contratar a quarta parte do valor do morgado, que foi instituido a Duarte Gomes da Silveira, em terras na provincia da Parahiba do Norte, cujo terreno comprehende em sua maior extenção 40 leguas, e nelle se acham ja plantados 16 engenhos para fabrico de assucar, além de outro muito terreno proprio para se edificarem outros mais com as mesmas proporções e capacidade. O annunciante para maior garantia do comprador lhe dará logo posse em um dos melhores engenhos, de propriedade do dito morgado. Os pretendentes para mais minuciosas informações podem dirigir-se a Luiz Antonio Siqueira, na rua da Cadeia do Recife n. 21.

LIVRARIA HOMEOPATHICA.

28 Rua das Cruzes 28.

Novo manual completo do Dr. Jahr, 4 volumes.
Diccionario dos termos de medicina com 107 estampas, por Nysten.
Homeopathia veterinaria, por Gunther.
Tratamento das molestias do pelle, por Jahr.
Tratado da febre amarella, por Thomas.
Organon da arte de curar, por Hahnemann.
Atlas de anatomia com mais de 800 gravuras coloridas, por Masse.
Tratamento das molestias chronicas, por Hahnemann.
Manual de anatomia, por Costa.
Homeopathia domestica, por Hering.
Homeopathia domestica, por Bigel.
Memorial do homeopatha, por Haas.
Tratamento das molestias venereas e da pelle, por Attomyr.
Elementos de homeopathia, 2.ª edição, por Gosset Bimont.
Tratamento das molestias venereas, pelo mesmo.
Pathogenesia dos medicamentos homeopathicos brasileiros, e posologia ou administração dos dóses traduzido do francez, por Gosset Bimont.

ILEGIVEL

COMPRAS.

— Compra-se uma meia commoda em segunda mão: na rua do Collegio, loja de miudezas n. 3.

— Compra-se uma rotula para porta baixa: na praça da Independencia ns. 6 e 8.

— Compra-se um cofre grande, que tenha duas fechaduras diversas: quem tiver, annuncie por este *Diario*, ou dirija-se ao segundo andar da casa n. 35, da rua da Praia.

— Compra-se uma casa terrea pequena, que seja no bairro da Boa Vista: quem tiver, annuncie por esta folha, ou dirija-se a rua da Gloria n. 7, que se dirá quem quer.

— Compra-se uma canoa de carreira que carregue 8 a 10 pessoas, ainda mesmo usada: no becco Largo do Recife, n. 1, segundo andar.

— Compram-se moradas de casas terreas e mesmo sobrado pequeno: no pateo do Terço n. 23.

— Compra-se uma preta com habilidades de cozinhar, engommar, ensaboar, e fazer o mais serviço de casa, mas que não tenha vicios nem achaques, e que seja de boa conducta: na rua das Cruzes n. 20, se dirá quem compra.

— Compram-se escravos, e vendem-se, recebem-se de commissaõ, tanto para a provincia como para fóra della; na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

— Compram-se escravos, pagam-se bem agradando; e recebem-se de commissão tanto para a provincia como para fóra della: na rua da Gloria n. 7.

— Compram-se, vendem-se e tambem recebem-se de commissão escravos; tanto para provincia como fóra della: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

VENDAS

— Vende-se uma taberna, em Olinda, muito propria para qualquer principiante, por ser em bom lugar e ter poucos fundos: a tratar no Varadouro na taberna de João Baptista de Macedo.

Loteria do Rio de Janeiro.

Acham-se a venda os bilhetes das loterias, segunda a beneficio da irmandade do Santissimo Sacramento da cidade de Maceio', e 18. a beneficio da construcção e reparo das Matrizes da provincia. A primeira correu a 17 do corrente, e teremos lista pelo vapor nacional, que deve chegar nos primeiros dias do mez de setembro. Os premios serão pagos logo depois da occasião em que se fizer a distribuição das listas.

— Vendem-se chitas finas escuras e côres fixas, com 38 covados cada uma peça e a 5,000 rs.: no aterro da Boa Vista n. 18.

— Vendem-se 5 moleques muito lindos, de 10 a 18 annos, 3 mulatinhos de 16 a 18 annos, proprios para pagem, por serem bonitas figuras e de boa conducta, 3 negros para enxadas, moços e robustos, 2 negrinhas de 9 a 10 annos, muito lindas, 1 mulatinha de 10 annos, muito esperta e linda figura, 1 negra com uma cria de um anno, 2 negras de bonitas figuras, e 1 dita boa quitandeira: na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

— Na rua do Queimado, loja n. 19, vende-se um optimo escravo crioulo, moço, de boa figura, e proprio para todo o serviço.

Vendem-se charutos de Havana, superiores: na rua Nova, loja n. 2, atra's da matriz.

— Vendem-se botões dourados, finos, para casacas; panno azul ferrete, fino, proprio para fardas; panno preto, o mais fino que tem vindo: na rua Nova, loja n. 2.

— Vendem-se casemiras de côres, proprias para forro de carros: na rua Nova, loja n. 2.

— Vendem-se capachos para sala, por serem grandes: na rua Nova, loja n. 2.

— Vende-se uma negra de nação, de meia idade, por qualquer preço razoavel, afim de liquidar contas: trata-se no pateo da Ribeira de S. José n. 11, afiança-se a conducta.

— Vende-se uma escrava de 22 annos, com todas as habilidades precisas para uma casa de familia: na rua do Sebo n. 34, até as 8 horas do dia.

— Vende-se uma balança, com conchas, braços de ferro e 4 arrobas de peso, propria para armazem de carne secca: na padaria, ou refinação, na rua larga do Rosario n. 38, primeiro andar, se dirá quem vende.

Loteria desta provincia.

O cautelista Antonio José Rodrigues de Souza Junior, tem exposto a venda os seus bilhetes e cautelas da loteria do Livramento, aos preços abaixo, na rua do Queimado, lojas n. 37 A, e n. 20; praça da Independencia n. 40, e aterro da Boa-Vista n. 48; a mesma loteria corre infallivelmente no dia 31 do corrente, segundo affirma o seu respectivo thesoureiro.

Bilhetes	4$400
Meios	2$200
Quartos	1$200
Decimos	$640
Vigesimos	$320

— Vende-se uma mesa grande de jantar e um relogio de parede; na rua do Cotovello n. 117.

— Vende-se um braço de Romão, com duas conchas, correntes e pesos, tudo em bom estado: no armazem de José Antonio da Silva Vianna, na rua da Moéda.

— Vende-se farinha de mandioca, de muito boa qualidade, e pelo diminuto preço de 5$800 rs. cada sacca: na rua da Cadeia do Recife n. 10, ou no Trapiche do Cunha.

Attençao'.

Vende-se farinha de mandioca, de superior qualidade, clara e de bom gosto, em saccas de dous e meio alqueires, do Rio: no armazem do largo da Assembléa n. 20, em frente do Trapiche do algodão.

Redes alcochoadas de côr

muito grandes e de bom gosto: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Brim trançado amarello de puro linho, a 1,440 rs. o corte,
vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Cobertores escuros,

de algodão, a 800 rs.; ditos azues e encarnados, muito grandes e encorpados, a 1$400 rs.: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Grande sortimento de pannos finos e casemiras.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, vende-se panno preto, a 3$000 e 3$200 rs.; de ourelo branco, a 3$500 rs.; dito francez, a 4$500 e 5$000 rs., e muito superior, a 6$000 rs. o covado; dito azul, a 2$800, 3$200 e 4$000 rs., e muito bom, a 5$500 rs.; dito verde, 2$800 e 4$000 rs.; cortes de casemira preta infestada, a 5$500 e 6$000 rs.; dita franceza e de côr de todas as qualidades, por preço commodo.

Farinha de mandioca,
a mais superior, que ha em Pernambuco, a bordo do brigue *Minerva*, chegado de Santa Catharina, fundeado na praia do Collegio, ahi vende-se á preço commodo, e tambem trata-se do ajuste da mesma, na praça do Corpo Santo, escriptorio n. 6.

Sellins inglezes.

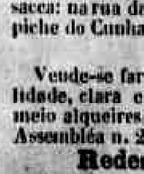

Vendem-se sellins inglezes de patente, de primeira qualidade, proprios para a festa: no armazem de Adamson Howie & Companhia, na rua do Trapiche n. 42. No mesmo armazem vendem-se oleados para assoalhar salas, muito ricos, tanto em qualidade, com em gosto de desenho.

— Vende-se um cavallo alazão muito novo e bonita figura, proprio para carro, por preço commodo: na rua da Conceição n. 60, em casa do Dué.

Primeira flor.

Vende-se superior fumo de folha para charutos: na rua da Cruz n. 26.

— Vende-se uma parte do sobrado de dous andares na rua do Queimado n. 10, onde tem loja o Sr. José Joaquim Pereira de Mendonça: afiança-se ao comprador o arrendamento de toda a casa inclusive a loja, menos a parte de que he consenhor dito Mendonça: na rua do Collegio, sobrado n. 8, primeiro andar.

Palitós baratos.

Vendem-se palitós de merinó setim côr de castanha pelo baratissimo preço de 15$000 cada um, promptos e bem feitos: na rua Nova n. 26, loja de alfaiate.

Carne do sertao'.

Vende-se muito boa carne do sertão, a 160 rs. a libra, e em porção, por menos do que se vende a melhor do Ceará: na rua do Queimado, loja n. 14.

— Vende-se a taberna de Antonio de Almeida Brandão e Souza, no aterro da Boa Vista, casa n. 49, para pagamento de seus credores; este estabelecimento está bem colocado, tem muito boas proporções para se tirar um bom lucro, tanto pela localidade, como pela linda armação que tem: trata-se com o encarregado o Sr. José Rodrigues Pereira, na rua da Cadeia do Recife.

— Vende-se um cavallo, bom andador baixo, em boas carnes, e novo, por preço commodo: na cocheira da rua da Florentina.

— Vende-se uma armação para loja de miudezas, sita na rua do Queimado, cedendo-se a casa com a dita armação: trata-se na mesma rua n. 50, ou com José Antonio de Oliveira.

— Vende-se uma casa terrea, sita na rua de S. Pedro Apostolo, na cidade de Olinda; os pretendentes pódem dirigir-se, para maiores informações e ajuste, ao primeiro andar da casa n. 12, na rua do Trapiche Novo nesta cidade.

— Vende-se um preto, moço, de bonita figura, por 400$000 rs., por estar doente, mais de molestia curavel: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 9.

He barato e nao' se deve perder a occasiao'.

Na loja de Leopoldo da Silva Queiroz, rua do Queimado n. 22, vendem-se chitas finas de bonitos padrões, a 180, 200, 220, e 240 rs. o covado, córtes de cassa chita de muito bom gosto, a 2$000 rs., ditos de cambraia com barra, dos mais modernos, a 4$500, lenços finos de cassa com barra de cores, a 140 rs. cada um, chales de lãa e seda, a 3$500, panno fino preto superior, a 4$500, o covado, casemira preta, larga, fina, a 2$500, merinó preto de muito boa qualidade, a 2$800 o covado, alpacas finas, lila, princeza, casemira de cores de bonitos padrões, brins de linho para calças e jaquetas, bonetes de velludo para meninos, a 1$000 rs., meias casemiras de algodão, a 320 o covado, e outras muitas fazendas que os compradores á vista dos preços e qualidades não deixarão de comprar.

Braço de balança.

Da fabrica de Romão & Companhia, vende-se um braço, novo, de 6 palmos, feito de encomenda, proprio para armazem de carne ou refinação, por preço commodo: na rua da Cruz n. 33.

Na rua do Crespo n. 9.

Vende-se o verdadeiro chá da India, em latinhas de uma libra, a 3$000 rs.

Ao barato, freguezes.

Na rua do Crespo n. 9, vendem-se córtes de brim de puro linho e de modernos padrões, a 1$400, 1$500, 1$600 e 2$000 rs., córtes de casemira do ultimo gosto, a 3$000, 8$300 e 4$000 rs., panno azul muito fino, a 4$000 rs., e verde cor de garrafa, a 3$500 e 4$000 rs., panno casemira muito fino, proprio para pelitó, a 2$800 e 3$000 rs. o covado, chapeos de seda para senhora, a 5$000 e 6$000 rs., e outras muitas fazendas do ultimo gosto e por menos preço do que em outra qualquer parte.

De palha a' carijo'.

Vendem-se chapeos de palha a carijó, finos e muito leves, por preço commodo: na praça da Independencia, ns. 24, a 30.

Para cobrir pianos.

Vende-se oleado pintado de superior qualidade e ricos padrões, proprio para cobrir pianos, mesas, bancas e commodas, por preço muito barato: na praça da Independencia, ns. 24, a 30.

Pretos e brancos.

Vendem-se superfinos chapeos de castor pretos e brancos inglezes, de bonitas fórmas e bom gosto, chapeos de seda francezes muito bons e excellente qualidade, chapeos do Chile pequenos, dos melhores a venda no mercado, e igualmente chapeos de Italia, superiores para homens senhoras e crianças: na Praça da Independencia, ns. 24 a 30.

BANHA FRANCEZA.

Vende-se banha franceza em latas de 2 a 3 libras cada uma, assim como a libra, meia libra e quartas, pelo diminuto preço de 1$000 rs., a libra: na rua do Queimado loja de miudezas n. 49, de Antonio José de Azevedo.

— Vendem-se 10 escravos, sendo 1 moleque, de idade de 10 a 12 annos; 1 pardo, perito official de carapina; 1 preto bom cozinheiro; 4 ditos de todo serviço; 3 escravas de serviço de rua, por preço commodo: na rua Direita n. 3.

— Vende-se uma escrava cabra, de 22 annos, de boa figura, muito boa engommadeira, e lavadeira: na rua do Collegio n. 21, se dirá quem vende.

— Vende-se a taberna de Antonio de Oliveira Diniz, em Fóra de Portas, rua do Pilar, ao pé da que foi do falecido Diógo Rodrigues; esta taberna tem muitas proporções para facilitar bons utensis com pouco capital: trata-se com o Sr. José Rodrigues Pereira, na rua da Cadeia do Recife, defronte do becco do Capim.

OLEO EXPRESSO DE BABOSA.

O mais excellente oleo que tem apparecido para impedir a queda dos cabellos e de criar caspa, refresca a cabeça e amacia muito o cabello: vende-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 9, preço de cada um vidro 800 rs.

Andar na moda com pouco dinheiro.

Vendem-se luvas de pellica preta por 500 rs., o par: na rua do Queimado n. 18.

— Vende-se um lindo mulato, e de muito boa conducta, proprio para pagem, de 17 annos de idade, pois custa se encontrar uma peça igual, sobre tudo a conducta: na rua da Gloria n. 7.

— Vende-se uma mobilia de pão de oleo, tendo as seguintes peças, 1 duzia de cadeiras, 1 cadeira de balanço, 1 banca de meio de sala, 1 sofá, 1 par de consolos, 2 bancas de 4 pés, 1 tocador, 2 pares de lanternas com pés de vidro, e 1 relogio de cima de mesa: na rua larga do Rosario, se dirá quem vende.

— Vende-se uma fabrica de fazer velas de carnauba, com todos seus pertences, por modico preço: na rua larga do Rosario, se dirá quem vende.

— Vende-se um bom clarineto, novo: na rua do Passeio Publico n. 5.

Rua do Crespo n. 9.

Vendem-se córtes de cassa, a 1$800, muito fina e de cores fixas, ditos de cambraia de salpicos com barra, a 2$500 e 3$000 rs.

— No armazem do Cunha vendem-se saccas de farinha da terra muito boa.

— Vende-se muito superior farinha de Santa Catharina, e S. Matheus, medida a vista do comprador: a bordo do brigue brasileiro *Midas*, fundeado perto da Alfandega.

PAO' CRIOULO.

Na padaria da rua da Senzala Nova n. 30, e no deposito da rua do Rangel n. 13, acha-se a venda diariamente o bello pão crioulo, fabricado por celindro a moda do Rio de Janeiro, o qual além da superioridade ao pão commum tem a vantagem de ser isento de receber o mais pequeno golpe de suor do amassador, visto ser amassado por machina: nas mesmas casas acharão sempre as pessoas de bom gosto o seguinte:

Fatias da rainha por	800
Idem idem imperiaes	800
Idem de familia	800
Araruta de ovos	640
Biscoito de amante	400
Araruta pura	400
Idem laranjas	400
Bolachinha ingleza	200
Fatias doces	240
Biscoito doce	240
Biscoitinhos	320

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 56.

— Vende-se um preto moço, cozinha o diario, optimo para casa de familia, e por preço commodo: na rua do Vigario n. 27, deposito de assucar.

— Vende-se um preto de todo serviço, bem comportado, por ordem de uma pessoa de fóra: no aterro da Boa Vista n. 60.

A 5,000 rs. pequenos, e 5,500 rs. grandes.

Vendem-se chapeos de sol de seda ingleza de superior qualidade, pelos preços acima: na rua do Collegio n. 4.

— Vende-se vinho da Madeira de superior qualidade em quartos e oitavos de pipa, por preço commodo: no armazem de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

A elles, que se estao' acabando.

Cobertores de tapete muito grandes, pelo diminuto preço de 1$400, ditos mais pequenos, a 800 rs., colchas de salpicos brancos, a 1$600, brim trançado escuro, de linho puro e muito fino, a 640 rs. a vara, chitas de assento escuro e bom panno, a 140 rs. o covado: na rua do Crespo, loja n. 6.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE DA SALSAPARRILHA DE BRISTOL sobre A SALSA PARRILHA DE SANDS.

Attençao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data desde 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha de Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* aquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *muitissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *convenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam ás ordens de Vmc. seus seguros servidores.

(Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não póde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

— Vende-se uma casa terrea n. 6, na Soledade defronte do chafariz, por preço commodo: quem quizer dirija-se a rua do Pilar, a uma casa terrea n. 73, ao lado direito, onde se trabalha em sapatos, nesta dita casa saberá a dona onde mora para se tratar do negocio: na mesma casa engomma-se e lava-se bem, por preço regular.

GUARDANAPOS DE LINHO.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vende-se guardanapos de linho de superior qualidade, pelo baratissimo preço de 2$600 rs. a duzia.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Cunha & Amorim, receberam pelo ultimo navio de Lisboa barris com 4 @ de superior cal em pedra para o fabrico de assucar, e vendem por menos que em outra qualquer parte; e para fechamento de contas um restante de potassa americana: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

— Vende-se a verdadeira salsa parrilha de Sands: na botica franceza, da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

500,000 RS.

Vende-se por 500$000 rs., uma typographia com mais de 700 @ de typos muito bem sortidos, e um bom prélo de ferro e pão: a quem convier dirija-se a rua das Cruzes n. 28, segundo andar.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

AGENCIA Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vendem-se vaquetas de lustre, para coberta de carros: na rua da Senzala Nova n. 42.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender, farello muito novo chegado pela barca *Gratidão*, por preço commodo, e juntamente nova cal virgem de Lisboa.

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

— Vende-se no armazem da rua da Cruz n. 2, o seguinte:
Sellins inglezes.
Ditos ditos elasticos.
Cabeçadas de couro branco
Silhões para montaria de senhora.
Bezerros para calçados.
Ancoras de ferro para navios.

Chegou o petisco.

Vendem-se linguiças do sertão de optima qualidade, e servem mesmo para se dar a alguma pessoa doente por terem mistura de gado vacum: na rua dos Martyrios n. 26, taberna.

TRIESTE--SSSF.

He recenchegado um carregamento da verdadeira farinha de SSS faminho, e vende-se por modico preço: no escriptorio de Deane Youle & Companhia, ou nos seus armazens no becco do Gonçalves.

DOCE DE BACORY.

Chegou recentemente do Maranhão uma pequena porção deste delicado doce, o melhor que ha, tanto pela sua excellente qualidade, como por conservar-se por muito tempo em perfeito estado: vende-se em casa de Fonte & Irmão, na rua da Cadeia Velha.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos e folhas, e tudo por barato preço.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Vende-se presuntos inglezes muito novos para fiambre, latas com bolachinhas de soda ingleza, queijos de prato, conservas muito novas, sementes de todas as qualidades de hortalice, chegadas ultimamente: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

— Vende-se a casa de sobrado de dous andares e sotão da rua Bella n. 37, e a cocheira com sotão, na travessa da mesma rua n. 2 A: os pretendentes dirijam-se á rua da Cadeia do Recife n. 63, a tratar com José Joaquim Dias Fernandes.

Attençao'.

Na rua do Sol, cocheira de Joaquim Izidoro da Silva, vendem-se 60 sellins ainda em bom estado por preço commodo, tambem vendem-se bons cavallos de estribaria vindos de fóra assim como bons quartãos para carga e para carros, tambem alugam-se bons cavallos, e recebem-se de trato sendo que nesta cocheira os freguezes sempre acharão muito capim, milho, mel e farello para os seus cavallos, e tudo com muito aceio.

— Vendem-se 2 mulatos, proprios para pagem, um he sapateiro, e outro charuteiro, de bonitas figuras e de bom comportamento: na loja dos Srs. Andrade & Amaral, na esquina da rua do Cabuga; e bem assim, uma mulata de 15 a 16 annos, de bonita figura, a tratar na rua da Cruz n. 27, segundo andar.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamnete: em casa J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

FARELOS.

Vende-se no armazem do Sr. Annes, farelo em saccas de 3 arrobas, por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vinhos superiores de Bucellas (branco) e de Colares (tinto) em barris de quinto; vendem-se em casa de J. Keller & C.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

POTASSA SUPERIOR

— Vende-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

— Vende-se relogios de ouro e prata, patente inglez; na rua da Senzalla-Nova n. 42.

— No armazem da travessa da Madre de Deos n. 9, e no caes da Alfandega n. 1, vende-se farinha de mandioca, milho e feijão mulatinho de superior qualidade, por preço commodo.

A 5,000 e 6,000 rs. a sacca.

Vende-se feijão muito superior, rajado, a 5$000 rs. a sacca, e mulatinho, a 6$000 rs.: no armazem de Luiz Antonio Annes Jacome, defronte da porta da Alfandega.

CAL VIRGEM E POTASSA.

Vende-se potassa da Russia e Americana, cal nova em pedra, vinda agora na barca Gratidão, tudo da melhor qualidade, que tem vindo ao mercado e por commodo preço: na rua do Trapiche n. 17, armazem de José Teixeira Basto.

— Vendem-se os verdadeiros sellins inglezes, patente, de mola e sem ella: na rua da Senza la Nova n. 42.

CEBOLAS BARATAS.

Vendem-se cebolas novas, a 600 rs. o cento: no armazem de J. J. T. Junior, no caes da Alfandega.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

FUNDIÇÃO DE FERRO DA RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construcçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paroes, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

— Vendem-se toalhas de panno de linho do Porto, para rosto, o melhor que tem vindo ao mercado, a 1$000 rs. cada uma: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

GANTOIS PAILHETE & COMPANHIA.

Continua-se a vender no deposito geral da rua da Cruz n. 52, o excellente e bem conceituado rapé areia preta da fabrica de Gantois Pailhete & Companhia, da Bahia, em grandes e pequenas porções, pelo preço estabelecido.

— Vende-se superior cal de Lisboa, por preço rasoavel: na rua do Vigario, armazem n. 7.

— Vende-se uma taberna, na travessa da Lingoeta, a qual entregou a seus credores André Alves de Oliveira para seu pagamento em rateio geral, este estabelecimento está bem collocado e com poucos capitaes póde-se tirar um bom lucro: trata-se com o Sr. Vicente Ferreira da Costa, no caes da Alfandega defronte da rampada.

ROB LAFFECTEUY.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteuy, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, precedida do abuso das ingecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteuy he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Paris, de casa do Sr. Boyveau-Laffecteuy 12, rue Richey à Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, el Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magates Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

A 3,200 rs.

Palitós de brim de côr, francezes: na rua do Collegio n. 4.

DEPOSITO DE POTASSA.

Na rua de Apollo, armazem de Leal Reis, continúa a existir a melhor potassa fabricada no Rio de Janeiro, a preço commodo.

Attençao' ao barato, na rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias.

Vendem-se chitas escuras bons pannos, côres muito fixas, a 160 rs., brins brancos trançados superior fazenda, quasi todo linho, a 1$280 rs. o corte.

— Vendem-se as muito superiores e conhecidas farinhas fontana e galega: na rua do Amorim n. 58, e no caes da alfandega, a tratar com Manoel da Silva Santos.

— Em casa de Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz n. 10, vende-se o seguinte:

PIANOS FORTES dos melhores autores e de moderna construcção.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para orchestra e bandas militares.

OBRAS DE OURO de toda a qualidade e do mais apurado gosto.

VINHOS St. Margot, St. Julien e champagne

LONAS de differentes qualidades.

BRINS DA RUSSIA.

MOBILIAS DE FERRO, como sejam, cadeiras de differentes moldes, mesas e sofa's, assim como commodas de mogno e cadeiras de balanço de sipó, vindas de França.

ALCATIFA para sala a mais linda que tem vindo a esta praça.

OLEADOS com lindas pinturas de fructas, etc., para mesa de meio de sala e bancas.

CHARUTOS da Havana verdadeiros.

MOLDURA DOURADA para guarnição de salas e quadros.

— Vende-se farinha de mandioca de superior qualidade, em saccas de dous alqueires e meio do Rio de Janeiro: no armazem em frente do trapiche do algodão n. 20.

12,000 rs. a duzia.

Superiores toalhas de panno de linho do Porto com 1 vara ¼ de comprido, proprias para limpar o rosto, pelo diminuto preço de 12$000 a duzia: na loja da rua do Crespo n. 6.

Cera de carnauba.

Continua-se a vender a mais superior cera de carnaúba, que ha neste mercado, em porção e a retalho: no armazem da rua da Cruz confronte o chafariz n. 19.

FUNDIÇAO' D'AURORA.

Na fundição d'Aurora acha-se constantemente um completo sortimento de machinas de vapor, tanto d'alta como de baixa pressão de modellos os mais approvados. Tambem se apromptam de encommenda de qualquer fórma que se possam desejar com a maior presteza. Habeis officiaes serão mandados para as ir assentar, e os fabricantes como tem de costume afiançam o perfeito trabalho dellas, e se responsabilisam por qualquer defeito que possa nellas apparecer durante a primeira safra. Muitas machinas de vapor construidas neste estabelecimento tem estado em constante serviço nesta provincia 10, 12, e até 16 annos, e apenas tem exigido mui insignificantes reparos, e algumas até nenhuns absolutamente, accrescendo que o consummo do combustivel he mui inconsideravel. Os senhores de engenho, pois, e outras quaesquer pessoas que precisarem de machinismo são respeitosamente convidados a visitar o estabelecimento em Santo Amaro.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

FUNDIÇÃO D'AURORA

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se comprommettem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

A 200 rs. o par.

Vendem-se luvas pretas para meninos, [illegible] cada um par: na rua larga do Rosario, n. [illegible] de miudezas junto a de louça.

Ao barato.

Vende-se por 200$000 rs. um rico e excellente cabriolet, moderno, sem arreios: no aterro da Boa Vista, taberna n. 42.

— Na loja da travessa do Corpo Santo, confronte ao lado do Passo n. 20, existe um sortimento de calçado e aviamentos para o dito, vende-se tudo por preços razoaveis, a vontade dos compradores. Assim como se fazem calçados de encommenda de todas as qualidades, com aceio e promptidão.

Chegaram a pechincha antes que se acabe.

Na rua estreita do Rosario, travessa n. 11, chegaram grande sortimento de balaios de diversos tamanhos e modelos, como sejam: balaios com tampa, proprios para quem tiver de ir para fóra levar roupa engommada, ditos para os escravos irem as compras, e bolinhas para as meninas levarem no braço quando forem para a escola, tudo por preço commodo.

— Vendem-se pianos fortes de superior qualidade, fabricados pelo melhor autor hamburguez: na rua da Cruz n. 4.

PASTILHAS DE SOULIÉ. VEGETAES CONTRA AS LOMBRIGAS.

Approvadas pela junta central de hygiene publica, e preparadas por J. M. Soulié, pharmaceutico membro titular da academia imperial de medicina e da sociedade de pharmacia do Rio de Janeiro.

O unico deposito verdadeiro destas pastilhas he estabelecido pelo mesmo autor na botica do Sr. José da Rocha Paranhos, rua Direita n. 88, em Pernambuco.

Desde muito tempo a arte medica estava á procura de um medicamento que fosse facilmente administrado ás crianças sujeitas ás molestias verminosas, molestias terriveis que conduzem todos os dias ao tumulo um grande numero dellas.

O gosto e cheiro dos anthelminticos empregados até hoje eram outros tantos obstaculos á sua administração; por isso cremos ter prestado um grande serviço á humanidade, e principalmente aos pais de familias, annunciando-lhes um vermifugo, debaixo da fórma de pastilhas, sem cheiro e sem sabor, que possue a acção a mais energica como anthelmintico vermicido contra as lombrigas intestinas. (*Lombrigas, oxyuras, etc., etc.*)

A composição das pastilhas he puramente vegetal. Quando em 1845 fizemos a tal preparação, estivemos tão certo da sua acção vermicida, que não hesitamos um instante em experimenta-la em nossos proprios filhos antes de a fazer conhecer: o effeito foi espantoso, e logo que os illustres professores do Rio de Janeiro e da mair paovincias do imperio a conheceram, não duvidaram emprega-la em todas as molestias verminosas.

O effeito destas pastilhas he tão certo que não póde haver a menor duvida sobre a sua efficacia, como consta das opiniões de muitos illustres medicos que aquixo transcrevemos. Com tudo, como as crianças estão sujeitas á outras molestias cujos symptomas são quasi os mesmos das molestias verminosas, aconselhamos, nos casos graves, de consultar um homem da arte antes de administrar as ditas pastilhas; não que ellas possam produzir algum máo effeito, porque na sua composição nada entra de nocivo; mas porquepensamos nós que n'aquelles casos graves não deve administrar-se remedio algum enquanto a molestia não he perfeitamente diagnosticada.

A dóse das pastilhas he a seguinte:

Duas a seis pastilhas em jejum, para as crianças de dous a seis onnos, augmentando a dose gradualmente segundo a idade. De dez a doze pastilhas para os adultos, e de quinze a vinte para as pessoas de trinta annos para cima.

Repete-se a mesma dose tres dias afios, e no quarto dia pode-se dar um purgante de oleo de ricino.

N. B. Pode-se augmentar a dóse das pastilhas sem receio de produzir irritação alguma nas vias digestivas; e se algumas vezes não ha lombrigas expulsas, póde-se estar certo que todo e qualquer symptoma de molestia verminosa tem desapparecido. (Seguem-se os attestados de differentes medicos.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio de bordo do brigue *Leão*, na madrugada do dia 20 do corrente mez, o escravo de nome José, o qual he marinheiro e cozinheiro, representa ter 35 annos, pouco mais ou menos, nação Benguela, altura regular, rosto comprido, tem barba por baixo do queixo e signaes de bexigas pelo rosto; levou camisa de ganga e calça de riscado: roga-se portanto a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, e leva-lo a rua da Cruz do Recife n. 3, escriptorio de Amorim & Irmãos, que será generosamente recompensado.

— Desappareceu no dia 14 do corrente, o preto Moçambique de nome Pedro, alto, grosso; o signal muito certo, he o tornozelo de um pé inchado, he canoeiro, já foi visto em Olinda: quem o pegar leve a rua da Praia, a Manoel José Dantas.

— Do engenho de S. Amarinho, freguezia da Varzea, desappareceu na segunda feira 22 do corrente o escravo Bernardo, com os signaes seguintes: altura regular, representa 20 a 22 annos, bem preto e bem feito, cara talhada, dentes bonitos, bem alvos, e os da frente pouco abertos; teve em um dedo da mão esquerda, um panaricio, do qual resultou o não poder abrir o mesmo dedo: quem o pegar, leve ao sobredito engenho, que será bem pago do seu trabalho.

— No dia 20 do corrente desappareceu Anastacio, crioulo, que representa ter 22 annos de idade, estatura regular, sem barba, rosto redondo, as maçães do mesmo um pouco salientes, dentes mui alvos, pernas finas, pés direitos, côr fula. Este escravo andava ganhando e trajava calça de riscado de quadros e camisa preta: roga-se pois as autoridades policiaes, se sirvam de dar as providencias necessarias para se effectuar a captura delle, assim como a qualquer pessoa que o apprehenda o conduza á rua do Hospicio n. 9, onde achará o seu legitimo senhor, o qual promette gratificar com generosidade.

— Desappareceu no dia 21 do corrente o preto Alexandre, de nação S. Thomé, alto, corpo reforçado, e já foi escravo do Sr. Bolly e do francez Meliquer, morador no Rio Doce, lugar que o mesmo preto costuma frequentar em as continuas fugidas que ha feito: roga-se as autoridades policiaes ou a quem delle der noticia, dirija-se a rua do Brum, fabrica de caldeirero, que se gratificará.

— Desappareceram da fundição da Aurora, na noite de 19 do corrente, os pretos Miguel, de Angola, de idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, secco do corpo, e rosto marcado de bexigas; Manoel, Congo, de idade de 30 annos, baixo, um tanto cheio do corpo; levou calça de riscado de algodão, camisa de madapolão, bonete e chapéo de sol, ambos fallam descançado e não teem barba; suppõe-se terem sido seduzidos: roga-se a quem os apprehender ou delles tiver noticia, de dirigir-se á mesma fundição, que será bem recompensado.

— Desappareceu da rua da Cadeia do bairro de Santo Antonio n. 10, defronte do theatro velho, a escrava Thereza, preta, de nação Cabinda, baixa, grossa, beiços salientes, e calcanhares rachados: tem 30 annos de idade, pouco mais ou menos, e cicatriz em fórma de talho, no rosto no pé do ouvido: levou vestido de chita amarella e róxa, panno da Costa, e em um dos pés um pedaço de corrente de que se desprendêra: quem a apprehender e entregar na dita casa, será recompensado.

— No dia 14 do corrente, desappareceu do engenho novo, do Cabo, o preto crioulo, de nome Faustino, mestre carreiro, de altura ordinaria, olhos esfumaçados, cor preta, barba sempre crescida no queixo e no bigode, mãos foveiras de calor de fogo, e as vezes casca e tem cravos nos pés; levou camisa de riscado de algodãozinho azul e uma trouxa, e camisa de baeta encarnada; levou tambem a competente vara do officio: quem o pegar, leve-o ao dito engenho, ao abaixo assignado, que será bem recompensado: consta ter ido para o lado da Escada.—*Francisco José da Costa.*

— Desappareceu no dia 18 do corrente um escravo, crioulo, de nome Geraldo, alto, encorpado, fulo, olhos pequenos, nariz chato, beiços grossos, o qual trabalha de pedreiro; este escravo he do sertão, veio no ultimo vapor, e desappareceu conduzindo uma maca de couro de carneiro, usada, com a roupa de seu uso, e levou chapéo de palha do sertão com fita preta, e entre a roupa uma calça de chita, que lhe fica curta: quem o pegar ou delle der noticia, na rua da Cadeia do Recife ao pé da loja do Sr. Fragoso, ou na mesma rua, casa do Sr. Manoel Gonçalves da Silva, será recompensado.

— Continua a estar fugido, do 1 setembro de anno de 1852, o preto Luiz, de nação Cassange, de idade de 28 a 30 annos, de estatura baixa, cheio de rosto, tem um signal como de um talho na espadua direita, e quando falla bate com a lingoa nos dentes; este escravo foi do Sr. Francisco de Carvalho Paes de Andrade, he conhecido pelo nome de Luiz marimba, por ser muito apaixonado deste instrumento: quem o pegar leve a rua da Concordia n. 8 refinação, que receberá 100$000 rs. de gratificação.

— Ainda continua estar fugido, desde 15 de março do corrente anno, do engenho de Santo Amarinho, freguezia da Varzea, o escravo Silvano com os signaes seguintes: levou camisa e ceroula de algodão da terra, representa ter 20 annos de idade, cara um pouco larga e talhada, altura regular, não falla desembaraçado, he alguma cousa fula e tem todos os dentes: quem o pegar leve ao mencionado engenho, que será bem recompensado de seu trabalho.

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 185[illegible].

ILEGIVEL